



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.01.18.1

Licitação Pública

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.

Data de Emissão: 18 de janeiro de 2023

Data de Recebimento dos Envelopes: 06 de fevereiro de 2023.

Horário: 08:00 Horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

MISSÃO VELHA – CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços
TIPO - Menor Preço
EDITAL Nº 2023.01.18.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023.

Jucinaide Ramos Ribeiro.....

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



SOLICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.	MÊS	12

JUSTIFICATIVA: A referida contratação terá por objetivo auxiliar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha no planejamento das atividades do Poder Legislativo e ainda, o pleno atendimento às disposições legais e recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização, cuja necessidade comprova-se com a crescente responsabilidade com as políticas públicas, ampliada de forma significativa e complexa, gerando crescente demanda pela realização de atividades, inclusive às de prestação de contas, as quais permitem e justificam a contratação de pessoal específico para o aprimoramento e implementação de rotinas para racionalização e capacitação de servidores para a realização de suas atividades-fim, necessidade revelada, tanto pela insuficiência de pessoal, quanto por caráter sazonal ao longo do ano, evidenciada pela objetividade esperada do trabalho a ser desenvolvido face às normativas vigentes e outras a serem editadas. A presente contratação é um instrumento pelo qual o Poder Legislativo buscará a eficiência nas áreas afetadas pelas tarefas contempladas no presente Termo de Referência.

A assessoria e consultoria de controle interno trabalhando junto aos servidores da Câmara Municipal, busca atender as necessidades de orientar e ajudar no direcionamento de suas ações, compreende uma relevante ferramenta, pois é uma forma de controle preventivo, detectivo e corretivo, que deve ser operado com todo rigor e independência, a fim de cumprir as finalidades a que se propõe.

Sendo assim entendemos ser de fundamental importância a contratação de uma assessoria e consultoria, onde atuará na capacitação e orientação dos trabalhos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



de Controle Interno Administrativos de forma a aumentar a eficiência operacional e fomentar obediência às diretrizes legais e vigentes.

SENHOR PRESIDENTE: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados, todavia, encaminho também as pesquisas de preços realizadas para que sejam juntadas ao processo.

Missão Velha/CE, 17 de janeiro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado
enviadas a este Setor de Licitações.**

Data: 17 de janeiro de 2023.

Jucinaide Ramos Ribeiro
JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da CPL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ: 12.040.089/0001-07
Endereço: AV. DOUTOR LEÃO SAMPAIO N.º 1990 S/304
Cidade: JUazeiro DO NORTE - CE.
Telefone: 88-9-9977 0777 e_email: VILCENTE66@IG.COM.BR
Representante Legal: VILCENTE VIRGINIO GOMES GARCIA

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">• Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal;• Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios.• Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

	<p>plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.• Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.• Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.• Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.				
--	---	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. A Pesquisa de Preços será considerada de acordo com o Termo de Referência, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste processo de Licitação, bem como todos os custos de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, fiscais, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) serviço(s), constantes da proposta, incluindo ainda, deslocamento de profissionais até à sede da Câmara Municipal de Missão Velha e eventuais gastos com estadias e refeições;
2. A Pesquisa de Preços deverá ser endereçada ou entregue obrigatoriamente na Câmara Municipal de Missão Velha, aos cuidados do Setor responsável pela solicitação ou ainda enviada pelo E-mail: camaramissaovelha@gmail.com.

Local/Data: J DO NORTE/CE, 06 de JANEIRO 2023.

Responsável pela pesquisa

Vicente Virgínia Gomes Garcia
CRC/CE: 019278/O-3
CPF: 005.187.312-00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Alumaina do Nascimento Dantas
CNPJ: 39.930.360/0001-55
Endereço: R. Ináias Arruda, 1018, Boa Vista
Cidade: Missão Velha - CE
Telefone: 999180056 e_mail: alumainadantas@yahoo.com.br
Representante Legal: Alumaina do Nascimento Dantas

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">• Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal;• Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios.• Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de	Mês	12	6590,00	79.080,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

	<p>plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.• Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.• Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.• Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.				
--	---	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. A Pesquisa de Preços será considerada de acordo com o Termo de Referência, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste processo de Licitação, bem como todos os custos de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, fiscais, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) serviço(s), constantes da proposta, incluindo ainda, deslocamento de profissionais até à sede da Câmara Municipal de Missão Velha e eventuais gastos com estadias e refeições;
2. A Pesquisa de Preços deverá ser endereçada ou entregue obrigatoriamente na Câmara Municipal de Missão Velha, aos cuidados do Setor responsável pela solicitação ou ainda enviada pelo E-mail: camaramissaovelha@gmail.com.

Local/Data: Missão Velha/CE, 05 de Janeiro, 2023.


Responsável pela pesquisa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Endereço: RUA BEATA MARIA DE ARAÚJO, 285 - ROMEIRÃO, ANDAR 2 SALA 03.
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Telefone: (88) 998066079 e mail: ALIANCADEOUROEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM
Representante Legal: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal.• Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios.• Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de	Mês	12	6.200,00	74.400,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

	<p>plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.• Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.• Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.• Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.					
--	---	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. A Pesquisa de Preços será considerada de acordo com o Termo de Referência, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste processo de Licitação, bem como todos os custos de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, fiscais, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) serviço(s), constantes da proposta, incluindo ainda, deslocamento de profissionais até à sede da Câmara Municipal de Missão Velha e eventuais gastos com estadias e refeições;
2. A Pesquisa de Preços deverá ser endereçada ou entregue obrigatoriamente na Câmara Municipal de Missão Velha, aos cuidados do Setor responsável pela solicitação ou ainda enviada pelo E-mail: camaramissaovelha@gmail.com.

Local/Data: JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 de JANEIRO 2023.

Responsável pela pesquisa

ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Francisco de Assis Mariano Neto
CPF: 026.972.323-46
Sócio - Administrador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

MEMORANDO/CPL

Missão Velha - CE, 17 de janeiro de 2023.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Senhora Ordenadora da Despesa Presidente da Câmara

ASSUNTO: Solicitação para realização de Processo Licitatório

Senhora Ordenadora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em **autorizar** a realização de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ **79.159,92 (setenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)** e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903600 / 33903900

Atenciosamente,

Jucinaide Ramos Ribeiro

Jucinaide Ramos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZO EM: 17 de janeiro de 2023.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
ORDENADOR DE DESPESAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Disponibilidade de Recursos Financeiros

A

Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos Ordinários, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Missão Velha - CE, 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Robson Oliveira Lopes

Robson Oliveira Lopes
SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



EDITAL CONVOCATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.18.1

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através de Portaria nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2023**, em sua sede na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços n. 2023.01.18.1, do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência
ANEXO II - Formulário de Proposta Padronizada
ANEXO III - Minuta do Contrato

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Câmara, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do

Assinado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

3 - DA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

As empresas/pessoas físicas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

PESSOA JURÍDICA

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.3 - Certidão Negativa de Tributos Federais;

3.2.4 - Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certidão Negativa de Débito com o Estado;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito com o Município;

3.2.7 - Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

3.2.8 - Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, um (01) profissional com nível superior.

3.4.1.1 - Para comprovar que o profissional acima mencionado pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverão ser apresentadas: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Cópia do Livro de Registro de Funcionários, devidamente autenticados ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários.

Araribá



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



3.4.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma devidamente reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.

3.4.3 - Em havendo dúvida acerca da veracidade dos documentos, o Presidente da CPL, poderá promover diligência junto à emitente, a fim de comprovar a veracidade dos documentos de Capacidade Técnica em questão, e:

- a) - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- b) - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.5. DECLARAÇÕES:

3.5.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.5.2 - Declaração, com firma devidamente reconhecida, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

PESSOA FÍSICA

3.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.6.1 - Cédula de Identidade.

3.6.2 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado (expedido até 03 meses).

3.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

3.7.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.7.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.8.1 - Comprovante de aptidão para desempenho dos serviços (Inscrição na Classe/Ordem do profissional com nível superior).

3.8.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma devidamente reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.

3.8.3 - Em havendo dúvida acerca da veracidade dos documentos, o Presidente da CPL, poderá promover diligência junto à emitente, a fim de comprovar a veracidade dos documentos de Capacidade Técnica em questão, e:

- a) - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- b) - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Assessoria



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



3.9. DECLARAÇÃO:

3.9.1 - Declaração, com firma devidamente reconhecida, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário, de que o(a) licitante concorda com todas as normas deste Edital.

3.10 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.10.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.10.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.11 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.12 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.13 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.14 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope devidamente fechado, rubricado no fecho, contendo o seguinte título:

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.18.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 01 - Documentos de Habilitação

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.15 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.16 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do

Handwritten signature/initials in blue ink.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.18 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.19 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá obedecer às especificações desta TOMADA DE PREÇOS, bem como as recomendações abaixo:

4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Câmara Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.

4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.

4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.

4.6 - As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.18.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 02 - Proposta de Preços

4.7 - As propostas deverão constar, ainda:

4.7.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

4.7.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.

4.8 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.8.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.8.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.8.3 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

Ass. da P.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.

5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.

José Luiz



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

- 5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.
- 5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.20 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.
- 5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 5.24 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
- 5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
- 5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.
- 5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:
- 5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.
- 5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

Assinado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).

6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A Câmara Municipal de Missão Velha e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Câmara Municipal de Missão Velha especialmente designado.

7.3.1 - O representante da Câmara Municipal de Missão Velha anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

José Luiz



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



- 7.5 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.
- 7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.
- 7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;
- 7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Câmara Municipal;
- 7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Câmara, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal.
- 7.9 - É facultada à Câmara Municipal de Missão Velha, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 7.10 - A Câmara Municipal de Missão Velha poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

8.3 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

Assinado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.3.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.4 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.2 - Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara e encaminhados à Comissão.

12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Assinado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

13.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

13.3.1 - Advertência;

13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;

13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;

13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

14 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

14.1 - Os esclarecimentos sobre essa licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, desde que recebidos até 5 dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes pelo e-mail: camaramissaovelha@gmail.com, endereçados ao Presidente da Comissão ou protocolizados de segunda a sexta-feira, nas 08:00 horas às 12:00 horas no seguinte endereço: na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000.

14.2 - Os pedidos de esclarecimentos não constituirão, necessariamente, motivo para que se altere a data e o horário da Reunião de Licitação.

14.3 - A solicitação de esclarecimento não deve utilizar termos que possam propiciar a identificação da proposta da licitante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando do julgamento da Via Não Identificada – Envelope no 1.

14.4 - A contratante dará conhecimento das consultas e respectivas repostas, sem informar a identidade da licitante consulente, exclusivamente por meio da internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.

14.5 - Cabe à licitante interessada acessar o referido endereço para conhecer as consultas e as respectivas repostas.

14.6 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram e divulgadas pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15 - DA IMPUGNAÇÃO

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



15.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

15.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

16.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

16.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Câmara Municipal de Missão Velha, sito na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1116.

16.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

16.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

16.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

16.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

16.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, aplicando-se os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar.

16.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023.

Jucinaide Ramos Ribeiro

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jucinaide



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.18.1

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

1.2 - DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

I - Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal:

II - Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios.

III - Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.

IV - Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.

V - Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.

VI - Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.

VII - Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A referida contratação terá por objetivo auxiliar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha no planejamento das atividades do Poder Legislativo e ainda, o pleno atendimento às disposições legais e recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização, cuja necessidade comprova-se com a crescente responsabilidade com as políticas públicas, ampliada de forma significativa e complexa, gerando crescente demanda pela realização de atividades, inclusive às de prestação de contas, as quais permitem e justificam a contratação de pessoal específico para o aprimoramento e implementação de rotinas para racionalização e capacitação de servidores para a realização de suas atividades-fim, necessidade revelada, tanto pela insuficiência de pessoal, quanto por caráter sazonal ao longo do ano, evidenciada pela objetividade esperada do trabalho a ser desenvolvido face às normativas vigentes e outras a serem editadas. A presente contratação é um instrumento pelo qual o Poder Legislativo buscará a eficiência nas áreas afetadas pelas tarefas contempladas no presente Termo de Referência.

2.2 - A assessoria e consultoria de controle interno trabalhando junto aos servidores da Câmara Municipal, busca atender as necessidades de orientar e ajudar no direcionamento de suas ações, compreende uma relevante ferramenta, pois é uma forma de controle preventivo, detectivo e corretivo, que deve ser operado com todo rigor e independência, a fim de cumprir as finalidades a que se propõe.

Alma Lúcia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Sendo assim entendemos ser de fundamental importância a contratação de uma assessoria e consultoria, onde atuará na capacitação e orientação dos trabalhos de Controle Interno Administrativos de forma a aumentar a eficiência operacional e fomentar obediência às diretrizes legais e vigentes.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada tomada de preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 22, inciso II da Lei 8.666/93, o que determina as Leis complementares nº123/2006 nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

4 - DO ORÇAMENTO BÁSICO

4.1 - Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Missão Velha, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuante no ramo de atividade do objeto pretendido, onde fora utilizando como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

4.1.1 - Os parâmetros utilizados para as pesquisas de preços foram: Parâmetro do Art. 5º, IV, IN 73/2020.

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, obtido por meio da média dos preços das pesquisas realizadas pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Totalizando um valor global estimado de **R\$ 79.159,92 (setenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. Sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, um conjunto de 3 (três) pesquisas.

4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento abaixo detalhado.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.	Mês	12	6.596,66	79.159,92

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Executar e acompanhar os serviços com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa/pessoa física contratada para dar orientação técnica, por meio de:

- Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Câmara Municipal de Milagres;
- Visitas técnicas regulares de profissional responsável atuante na área administrativa;
- Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- Resposta de consultas por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

6 - DA EQUIPE TÉCNICA

6.1 - Possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, um (01) profissional com nível superior.

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



7 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Missão Velha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada.

8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O futuro contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10 – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.2 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos próprios, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

Assinado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



12 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

12.1.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

12.1.2 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

13 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS ÀS PARTES

13.1 - Constituem obrigações comuns às partes:

13.1.1- Confidencialidade: guardar, por si, sócios e seus prepostos, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre informações disponibilizadas sobre a condição de confidencialidade, informações essas que podem ser técnicas, comerciais e financeiras, adquiridas em razão da implementação do presente Contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis;

13.1.2 - Manter o respeito ético e transparente no relacionamento entre elas e exigir de seus empregados, prepostos e contratados os melhores padrões de relacionamento, comportamento e postura;

13.1.3 - Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

13.1.4 - As partes não poderão ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato para terceiros, sem a prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

14 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

14.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o que determina as Leis complementares nº.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023.

Jucinaide Ramos Ribeiro

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Arquivo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.18.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal;• Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios.• Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.• Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.• Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos	Mês	12		

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



	<p>dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.• Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.				
--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

Data da Abertura:

Hora da Abertura:

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

Apelido



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e, para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477.337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida /residente e domiciliado(a) na, inscrita(o) no CNPJ sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Macielle Dantas Brandão Macêdo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.

8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

Assinado



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) CPF n.

2) CPF n.

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

PORTARIA N° 007/2023

Missão Velha (CE), 02 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o teor do Art. 51, da Lei nº 8.666/93: "Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação";

Considerando que foram convidados a compor a Comissão Permanente de Licitação todos os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que todos os convidados rejeitaram o convite, se negando a compor tal comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da mencionada Lei, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará:

PRESIDENTE: – JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO, portadora do CPF N° 014.687.813-24;

MEMBRO: – FRANCISCA VERÔNICA GOMES MONTEIRO, Portadora do CPF N° 040.877.963-29;

MEMBRO: – CÍCERA LAYANE DA SILVA GONÇALVES, Portadora do CPF N° 056.995.263-82.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará
em 02 de janeiro de 2023.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB.
Presidenta



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.18.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Casa Legislativa, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.01.18.1**, objetivando a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

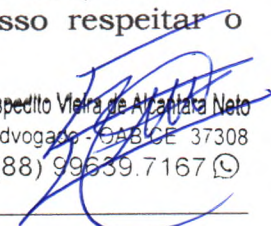
Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação do Setor de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. II, alínea "b" do Estatuto das Licitações.


Espedito Vieira de Albuquerque Neto
Advogado - OAB/CE 37308
(88) 99639.7167



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

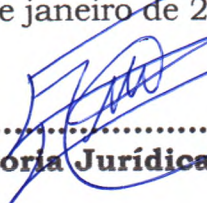
Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, não há nenhum obse ao procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023.

.....
Assessoria Jurídica


Espedito Vieira de Alcântara Neto
Advogado - OAB CE 37308
(88) 99639.7167



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.18.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Data e Horário da Abertura:** 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. **Informações:** Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. **Fone** (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Jucinaide Ramos Ribeiro

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

43

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1**, cuja abertura está prevista para o dia 06 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, para o **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023.

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.13.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2023, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.01.13.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de serviços profissionais a serem prestados na área jurídica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Solonópole/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail licita.solonopole@gmail.com ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 18 de Janeiro de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.04.01.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.04.01.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos hospitalares, necessários para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Central de Assistência Farmacêutica – CAF e Reabilitação, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h15min e a fase da disputa de lances às 13h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 18 de janeiro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.10.01.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.10.01.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de ambulâncias tipo a de simples remoção, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Cascavel/Ce, conforme MAPP, Fundo Estadual de Saúde do Ceará do Programa Atenção à Saúde Perto do Cidadão, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 18 de janeiro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.18.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.01.13.04-TP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de construção de uma quadra escolar poliesportiva, coberta e com vestiário (modelo 2) na Escola Vicente Alexandrino de Alencar no Município de Campos Sales – CE, conforme projeto em anexo, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000. **Campos Sales - Ceará, 17 de janeiro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.18.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE, cujo objeto: Aquisição de veículo (tipo micro-ônibus rural de transporte sanitário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 19/01/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 01/02/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 01/02/2023, às 08h10min; início de disputa de preços: 01/02/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 18 de Janeiro de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.1, sendo o seguinte: A empresa Lucineide de Sousa Carvalho ME com melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 18 de janeiro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados Adendo ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº PE 01/2023-SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviços de internet para as escolas junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, ficando adiada a abertura para o próximo 02 de fevereiro de 2023, permanecendo os mesmos horários. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de janeiro de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Credenciamento nº 09.001/2023 - CD – Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento para contratação de empresa especializada apta a prestar serviços de exames laboratoriais a serem realizados pela Atenção Primária e Atenção Secundária da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba, cuja documentação de habilitação deverá ser entregue na Comissão de licitação até às 14:00hs do dia 06 de fevereiro de 2023. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 14h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **18 de janeiro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Concorrência Pública Nº 11.01.2023.01-CP. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, que fará Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos do Município de Itapajé-Ce, tipo Menor Preço, com data de abertura para 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, 225, Centro, Itapajé-Ce, CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 18 de janeiro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**



mutirão, disse o governador.

O lançamento do mutirão será feito em conjunto entre Estado e Governo Federal, segundo informou Elmano. O Ceará, de acordo com o governador, trabalha para aumentar a capacidade de cirurgias. A expectativa, pontua, é de que o mutirão comece em fevereiro.

A iniciativa deverá incluir além do Governo do Estado, a rede de saúde dos municípios. Estava presente ao encontro o prefeito de Chorozinho, Júnior Castro (PDT), presidente da Associação dos Municípios do Ceará (Aprece). Elmano reforçou que a rede de saúde privada será envolvida no mutirão.

“Saio daqui muito seguro de que vamos atuar de maneira muito forte para garantir o apoio e a realização de cirurgias no Estado do Ceará”, disse o governador ao O POVO.

José Guimarães também participou da reunião de Elmano com a equipe do Ministério da Saúde. Estavam presentes ainda Helvécio Miranda, secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, e Swedenberger Barbosa, secretário executivo do Ministério da Saúde. (colaborou Érico Firmo)



Quero uma ação integrada desde a área de inteligência da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, juntamente com ação de rua, com presença de policiais, com ação de enfrentamento às facções criminosas”

Elmano de Freitas, em entrevista ao O POVO, em Brasília.

poderão obter o texto integral do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou no sítio eletrônico www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br. Lavras da Mangabeira/CE, 18 de janeiro de 2023. Sebastiana Erlene Barros Duarte - Presidente da Comissão de Qualificação e Chamamento Público.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0306.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no distrito de Iagedo e várzea da concelção, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. CNPJ Nº 42.803.444/0001-05 com o valor global de R\$ 665.600,55 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 16 de janeiro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Anulação de Atos. Em cumprimento ao que determina o Edital da Tomada de Preços Nº 2005.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Canteiro Central da Avenida José Quintino da Silva e Entrada da Cidade, Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE e o desatendimento da convocação publicada em meio oficiais dia 09/01/2023 para assinatura do contrato pela empresa V. F da Silva Construções, CNPJ Nº: 42.260.702/0001-54, decorrido o prazo previsto no edital ficam anulados todos os atos que determinaram adjudicação e homologação do processo supracitado a referida empresa. Cedro - CE, 18 de janeiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 09.002/2022-TP. O Presidente da CPL de Chaval - CE torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 09.002/2022-TP, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) creches e 01 (uma) Escola Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chaval/CE, empresas classificadas: Moraes e Sousa Serviços LTDA - ME; Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME; J.J Locações & Construções EIRELI - ME; F.J.G Construtora EIRELI; ACS Construções e Serviços LTDA; Engercon Construtora e Serviços LTDA; Limpax Construções e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; MPR Construtora EIRELI; Tomaz Construções EIRELI - ME LTDA; J Neto Empreendimentos LTDA; YK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA. Empresa desclassificada: Nenhuma. Sagrou-se vencedora do certame em epígrafe a empresa: MPR Construtora EIRELI-ME, no valor Global de R\$ 979.749,25. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição para vistas, no horário de 07h30min às 13h30min. Chaval - CE, 17 de janeiro de 2023. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.02.01 - Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: M Valzrene Marques - ME, CNPJ Nº 23.911.145/0001-40, valor global dos itens registrados: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Preço Presencial para Registro de Preços Nº 10.005/2022-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de confecção de próteses dentária do Programa Brasil Sorridente, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE. Signatário: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretário Municipal de Saúde - Dimas Ferreira Carvalho. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Rerisson Brito da Silva, CPF nº 041.857.073-63. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 01/2023.01.05. Partes: A Câmara Municipal de Barro e José Paulo Barbosa Filho. Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da sede do Almoarifado da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Barro/CE. Valor Total do Contrato R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: até 31/12/2023. Signatários: José Mário de Oliveira Bartole e José Paulo Barbosa Filho. Barro/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Termo de Ratificação. O Exmo. Senhor José Mário de Oliveira Bartole, Presidente, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2023.01.05 em favor do Sr. José Paulo Barbosa Filho, para locação de imóvel, localizado na Antiga Estrada do Cumbe, S/N, Justino Feltoza, Barro/CE, destinado ao funcionamento da sede do almoarifado da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Barro/CE. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Barro/CE, 06 de Janeiro de 2023. José Mário de Oliveira Bartole - Presidente da Câmara Municipal.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.18.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023. Juçinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.18.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 18 de janeiro de 2023. Juçinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2023-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 10:00hs do dia 06/02/2023, na Sala de Reuniões na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Bairro Centro, Pacatuba - Ceará, receberá Habilitação e Propostas, para prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme especificações no Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. Pacatuba, 18/01/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

46

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.

Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

J. Ribeiro
Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 20071145235 SSP CE

CPF
 047.439.813-79

DATA NASCIMENTO
 12/09/1992

FILIAÇÃO
 FRANCISCO CALIXTO BEZERRA
 JOSEFA DORACI VIEIRA BEZERRA
 A

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 86695524052

VALIDADE
 10/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 01/09/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2144658643

OBSERVAÇÕES

Juscelino Vieira Bezerra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 23/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84486083730
 CE181266431

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA 04743981379

Nome do Empresário

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Nome Fantasia

LLI SERVICOS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

2007114523-5

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

047.439.813-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.549.262/0001-57

NIRE

23 8 0485938-7

Endereço Comercial

CEP

63220-000

Logradouro

RUA JOSE BORGES

Número

106

Bairro

PERNAMBUCQUINHO

Município

CARIRIACU

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de antenas de tv independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Artesão(ã) de bijuterias independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Assinado

J. V. Bezerra

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME53233453

Número do Identificador
4743981379

Data de Emissão
04/03/2020



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA 04743981379

Nome do Empresário

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Nome Fantasia

LLI SERVICOS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

2007114523-5

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

047.439.813-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.549.262/0001-57

NIRE

23 8 0485938-7

Endereço Comercial

CEP

63220-000

Logradouro

RUA JOSE BORGES

Número

106

Bairro

PERNAMBUCQUINHO

Município

CARIRIACU

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente
Artesão(ã) de bijuterias independente
Técnico(a) de manutenção de computador independente
Fotocopiador(a) independente
Instalador(a) de antenas de tv independente
Instalador(a) de rede de computadores, independente
Instrutor(a) de informática, independente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente
Recarregador(a) de cartuchos para

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8219-9/01 - Fotocópias
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Handwritten signature and initials in blue ink.

equipamentos de informática,
independente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME53727045

Número do Identificador
36549262000157

Data de Emissão
12/03/2020

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA 04743981379

Nome do Empresário

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Nome Fantasia

LLI SERVICOS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

2007114523-5

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

047.439.813-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.549.262/0001-57

NIRE

23 8 0485938-7

Endereço Comercial

CEP

63220-000

Logradouro

RUA JOSE BORGES

Número

106

Bairro

PERNAMBUCQUINHO

Município

CARIRIACU

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Fotocopiador(a) independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Artesão(ã) de bijuterias independente

Instalador(a) de antenas de tv

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Handwritten signatures and initials in blue ink.

independente

Instrutor(a) de informática,
independente

8599-6/03 - Treinamento em informática

Instalador(a) de rede de
computadores, independente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas
anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME54078981	36549262000157	20/03/2020

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA 04743981379

Nome do Empresário

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Nome Fantasia

CONTAB SERVICOS E SOLUCOES

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

2007114523-5

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

047.439.813-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2020

Número de Registro

CNPJ

36.549.262/0001-57

Endereço Comercial

CEP

63220-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CORONEL BOTELHO

Município

CARIRIACU

Número

220

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Fotocopiador(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Jardineiro(a) independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8219-9/01 - Fotocópias

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

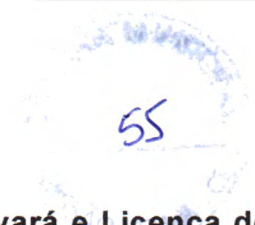
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

[Handwritten signatures and initials]

Instalador(a) de antenas de tv independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

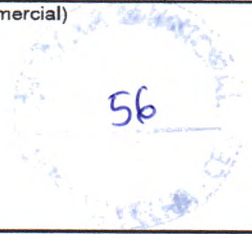
Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME65588258	36549262000157	02/12/2020

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23804859387

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100000508

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CARIRIACU

Local

13 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514326 em 13/01/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210067471 - 13/01/2021. Autenticação: DFF8246551E125E9CEFB8B4F8D1305C9A65BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.747-1 e o código de segurança ShkY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.747-1	CEP2100000508	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials in blue ink.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380485938-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUSCELINO VIEIRA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO CALIXTO BEZERRA		(mãe) JOSEFA DORACI VIEIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1992	IDENTIDADE (número) 2007114523-5	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 047.439.813-79	
		EMAIL JUSCELINOLAY@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE BORGES			NÚMERO 106
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PERNAMBUCQUINHO	CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JUSCELINO VIEIRA BEZERRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL BOTELHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUSCELINOLAY@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 5829800 7320300 6920601 8219999 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36549262000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100000508



CE73697669



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514326 em 13/01/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210067471 - 13/01/2021. Autenticação: DFF8246551E125E9CEFB8B4F8D1305C9A65BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.747-1 e o código de segurança ShkY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.747-1	CEP2100000508	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514326 em 13/01/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210067471 - 13/01/2021. Autenticação: DFF8246551E125E9CEFB8B4F8D1305C9A65BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.747-1 e o código de segurança ShkY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, de CNPJ 36.549.262/0001-57 e protocolado sob o número 21/006.747-1 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5514326, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Fortaleza, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/006.747-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

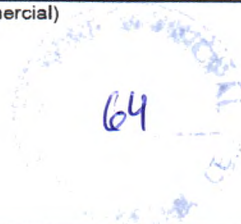
Certifico registro sob o nº 5514326 em 13/01/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210067471 - 13/01/2021. Autenticação: DFF8246551E125E9CEFB8B4F8D1305C9A65BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.747-1 e o código de segurança ShKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23804859387

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100052356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CARIRIACU

Local

25 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.532-1	CEP2100052356	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



68

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380485938-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUSCELINO VIEIRA BEZERRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO FRANCISCO CALIXTO BEZERRA		(mãe) JOSEFA DORACI VIEIRA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1992	IDENTIDADE (número) 2007114523-5	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 047.439.813-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JUSCELINOLAY@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE BORGES			NÚMERO 106	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERNAMBUCQUINHO		CEP 63220000
MUNICÍPIO CARIRIACU			UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JUSCELINO VIEIRA BEZERRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL BOTELHO			NÚMERO 220	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63220000
MUNICÍPIO CARIRIACU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUSCELINOLAY@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8230001 7719599 7711000 7733100 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36549262000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100052356



CE19166293



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.532-1	CEP2100052356	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten signature and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, de CNPJ 36.549.262/0001-57 e protocolado sob o número 21/030.532-1 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5540179, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Fortaleza, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/030.532-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540179 em 26/02/2021 da Empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, CNPJ 36549262000157 e protocolo 210305321 - 25/02/2021. Autenticação: 56429194EECBDF652F917E432542F273ACCC28D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.532-1 e o código de segurança 5RHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.549.262/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL JUSCELINO VIEIRA BEZERRA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAB SERVICOS E SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL BOTELHO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 63.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRIACU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSCELINOLAY@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9613-7300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 12:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

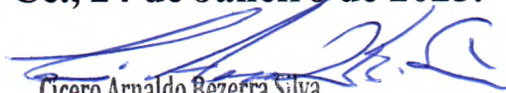
DECLARAMOS para os devidos fins, e a requerimento da parte interessada, que a Empresa: **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA**, portadora do CNPJ nº: **36.549.262/0001-57**, estabelecida à **Rua Coronel Botelho, nº 220 – Bairro Centro**, nesta cidade de **Caririáçu – Ce.**, encontra-se devidamente registrada no **Cadastro dos Produtores de Bens e Serviços ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)** e no **Cadastro da Taxa de L.L.F., (TAXA PARA LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)**, nesta Prefeitura sob nº:

1128.0000-367 – Inscrição do Alvará de Funcionamento;

1118.02.31- 154– Inscrição Municipal do ISS

Para fins de direito, firmo e assino o presente,

Caririáçu – Ce., 24 de Janeiro de 2023.


Cicero Arnaldo Bezerra Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: 0563



VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

NOTA IMPORTANTE: “QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO”.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA**
CNPJ: **36.549.262/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:50 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **AE9B.26EC.348C.3A11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302948640

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062330217
CNPJ / CPF: 36549262000157
RAZÃO SOCIAL: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2023 ÀS 12:25:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 029/2023

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA ✓

FANTASIA

CONTAB SERVICOS E SOLUCOES

INSCRIÇÃO

11703

CPF / CNPJ

36.549.262/0001-57

ENDEREÇO

RUA CORONEL BOTELHO, Nº 220

COMPLEMENTO

BAIRRO

PERNAMBUCQUINHO

CIDADE

CARIRIACU - CE

CEP

63.220-000

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, APÓS REALIZAR ANÁLISE DE SEUS REGISTROS, E RESSALVANDO O DIREITO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER VALORES QUE VIEREM A SER APURADOS, CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL EM NOME DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA. POR SER VERDADE, EMITIMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NOS TERMOS DO ART. 394, DA LEI Nº 574/2013.

Ricardo Santos Barros

Secretário de Planejamento e Finanças

Portaria 208/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: E79XJKB53

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/caririacu.ce/validar-cnd/>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **18/02/2023** ✓



CARIRIACU - CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.549.262/0001-57
Razão Social: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA ✓
Endereço: R CORONEL BOTELHO 220 / CENTRO / CARIRIACU / CE / 63220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

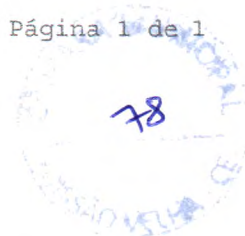
Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011503562722257664

Informação obtida em 19/01/2023 11:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.549.262/0001-57
Certidão n°: 40930053/2022
Expedição: 21/11/2022, às 11:25:04
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.549.262/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CARIRIAÇU



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, CNPJ nº 36.549.262/0001-57.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CARIRIAÇU

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 às 19:19:27

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA					
NIRE:	2380485938-7	CNPJ:	36.549.262/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA 04743981379					
Município:	CARIRIACU	UF:	CEARA		
Inscrição	062330217	Inscrição Municipal:	1128-367		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/03/2020				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	32		
Data	14/06/2022				

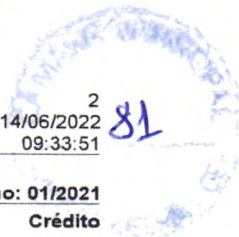
Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA	Empresário/Contador	CE-025985/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CNPJ: 36.549.262/0001-57

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 01/2021

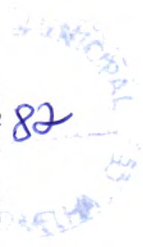
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/359676	26,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/359676	0,00	26,00
Total do Dia:					26,00	26,00
25	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a Pagamento Simples Nacional MEI	0/359677	58,25	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a Pagamento Simples Nacional MEI	0/359677	0,00	58,25
25	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a Pagamento taxa Junta Comercial do Ceara	0/359678	31,62	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a Pagamento taxa Junta Comercial do Ceara	0/359678	0,00	31,62
25	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/359679	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/359679	0,00	6,50
Total do Dia:					96,37	96,37
26	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 34 , emitida para Camara de Abaiara	0/359229	3.400,00	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 34 , emitida para Camara de Abaiara	0/359229	0,00	3.400,00
Total do Dia:					3.400,00	3.400,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 34 CLIENTE Camara de Abaiara	0/359680	3.400,00	0,00
29	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 34 CLIENTE Camara de Abaiara	0/359680	0,00	3.400,00
Total do Dia:					3.400,00	3.400,00
31	3103040004 Simples	31-4	Competencia 01/2021	0/322301	204,00	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 01/2021	0/322301	0,00	204,00
31	4107010007 Despesas Com Reforma	426-0	Valor ref a PARTE DA REFORMA DA EMPRESA	0/369272	18.239,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PARTE DA REFORMA DA EMPRESA	0/369272	0,00	18.239,00
31	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	0/369273	1.840,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	0/369273	0,00	1.840,00
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valor ref a DESPESA COM COMBUSTIVEL	0/369274	2.128,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESA COM COMBUSTIVEL	0/369274	0,00	2.128,00
31	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369275	1.216,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369275	0,00	1.216,00
31	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 01/2021	0/369311	35,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 01/2021	0/369311	0,00	35,00
31	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 01/2021	0/369323	80,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 01/2021	0/369323	0,00	80,00
31	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 01/2021	0/369335	59,99	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 01/2021	0/369335	0,00	59,99
31	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 01/2021	0/369347	101,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 01/2021	0/369347	0,00	101,00
Total do Dia:					23.902,99	23.902,99
Total do Mês:					30.825,36	30.825,36

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

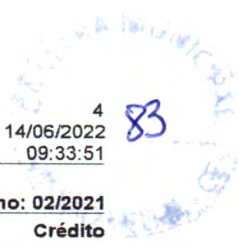
Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Loto	Débito	Crédito
1	1102010004	408-1	Nota Fiscal N° : 37 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359231	4.500,00	0,00
1	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 37 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359231	0,00	4.500,00
1	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368918	3.000,00	0,00
1	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368918	0,00	3.000,00
Total do Dia:					7.500,00	7.500,00
2	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 37 CLIENTE CAMARA DE MISSAO VELHA	0/368919	4.500,00	0,00
2	1102010004	408-1	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 37 CLIENTE CAMARA DE MISSAO VELHA	0/368919	0,00	4.500,00
Total do Dia:					4.500,00	4.500,00
4	1102010005	409-0	Nota Fiscal N° : 47 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359234	3.000,00	0,00
4	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 47 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359234	0,00	3.000,00
4	1102010005	409-0	Nota Fiscal N° : 48 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359237	5.500,00	0,00
4	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 48 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359237	0,00	5.500,00
4	1102010005	409-0	Nota Fiscal N° : 49 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359238	2.900,00	0,00
4	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 49 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359238	0,00	2.900,00
4	1102010005	409-0	Nota Fiscal N° : 50 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359239	2.000,00	0,00
4	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 50 , emitida para Prefeitura de Ipaumirim	0/359239	0,00	2.000,00
4	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368920	3.000,00	0,00
4	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368920	0,00	3.000,00
4	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368921	1.000,00	0,00
4	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368921	0,00	1.000,00
Total do Dia:					17.400,00	17.400,00
5	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 49 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368922	2.900,00	0,00
5	1102010005	409-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 49 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368922	0,00	2.900,00
5	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 50 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368923	2.000,00	0,00
5	1102010005	409-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 50 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368923	0,00	2.000,00
5	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 47 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368924	3.000,00	0,00
5	1102010005	409-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 47 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368924	0,00	3.000,00
5	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 48 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368925	5.500,00	0,00
5	1102010005	409-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 48 CLIENTE PREFEITURA DE IPAUMIRIM	0/368925	0,00	5.500,00
5	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368926	26,00	0,00
5	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368926	0,00	26,00
Total do Dia:					13.426,00	13.426,00
8	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368927	3.000,00	0,00
8	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368927	0,00	3.000,00
8	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368928	3.000,00	0,00
8	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368928	0,00	3.000,00
Total do Dia:					6.000,00	6.000,00
9	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368929	3.000,00	0,00
9	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368929	0,00	3.000,00
9	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368930	3.000,00	0,00
9	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368930	0,00	3.000,00
9	3103040004	31-4	Simplex	0/368931	484,89	0,00
9	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368931	0,00	484,89
9	2104010007	22-9	Simplex a recolher	0/368932	204,00	0,00
9	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368932	0,00	204,00
9	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368933	2,55	0,00
9	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368933	0,00	2,55
Total do Dia:					6.691,44	6.691,44
10	1102010006	410-3	Nota Fiscal N° : 52 , emitida para Camara de Umarí	0/359240	3.500,00	0,00
10	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 52 , emitida para Camara de Umarí	0/359240	0,00	3.500,00
10	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368934	2,55	0,00
10	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368934	0,00	2,55
10	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368935	2,55	0,00
10	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368935	0,00	2,55
Total do Dia:					3.505,10	3.505,10
11	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 52 CLIENTE CAMARA DE UMARI	0/368936	3.500,00	0,00
11	1102010006	410-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 52 CLIENTE CAMARA DE UMARI	0/368936	0,00	3.500,00
11	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368937	3.000,00	0,00
11	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368937	0,00	3.000,00
11	1101010001	1-9	Caixa Geral	0/368938	200,00	0,00
11	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368938	0,00	200,00
Total do Dia:					6.700,00	6.700,00
12	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368939	2,55	0,00
12	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368939	0,00	2,55
12	4106010001	42-7	Despesas Bancárias	0/368940	2,55	0,00
12	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	0/368940	0,00	2,55

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



[Handwritten signature and initials]



CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	5,10	5,10
22	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368941	150,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368941	0,00	150,00
				Total do Dia:	150,00	150,00
23	1102010006 Camara Municipal de Umar	410-3	Nota Fiscal N° : 54 , emitida para Camara de Umar	0/359241	3.500,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 54 , emitida para Camara de Umar	0/359241	0,00	3.500,00
23	1102010007 Camara Municipal de Auro	411-1	Nota Fiscal N° : 55 , emitida para Camara de Auro	0/359242	3.400,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 55 , emitida para Camara de Auro	0/359242	0,00	3.400,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 54 CLIENTE CAMARA DE UMARI	0/368942	3.500,00	0,00
23	1102010006 Camara Municipal de Umar	410-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 54 CLIENTE CAMARA DE UMARI	0/368942	0,00	3.500,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368943	3.000,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368943	0,00	3.000,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368944	300,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368944	0,00	300,00
23	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368945	2,55	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368945	0,00	2,55
23	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368946	2,55	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368946	0,00	2,55
23	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368947	2,55	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368947	0,00	2,55
				Total do Dia:	13.707,65	13.707,65
25	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 56 , emitida para Camara de Abaiara	0/359244	1.500,00	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 56 , emitida para Camara de Abaiara	0/359244	0,00	1.500,00
25	1107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a PAGAMENTO TAXA JUNTA COMERCIAL	0/368948	106,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a PAGAMENTO TAXA JUNTA COMERCIAL	0/368948	0,00	106,00
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368949	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368949	0,00	6,50
				Total do Dia:	1.612,50	1.612,50
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 55 CLIENTE CAMARA DE AURORA	0/368950	3.400,00	0,00
26	1102010007 Camara Municipal de Auro	411-1	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 55 CLIENTE CAMARA DE AURORA	0/368950	0,00	3.400,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 56 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368951	1.500,00	0,00
26	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 56 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368951	0,00	1.500,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368952	3.000,00	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368952	0,00	3.000,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368953	1.600,00	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368953	0,00	1.600,00
				Total do Dia:	9.500,00	9.500,00
28	3103040004 Simples	31-4	Competencia 02/2021	0/322302	1.788,00	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 02/2021	0/322302	0,00	1.788,00
28	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369276	940,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369276	0,00	940,00
28	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369277	2.450,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369277	0,00	2.450,00
28	4107010007 Despesas Com Reforma	426-0	Valor ref a DESPESAS COM REFORMA DA EMPRESA	0/369278	22.472,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM REFORMA DA EMPRESA	0/369278	0,00	22.472,00
28	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369279	780,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369279	0,00	780,00
28	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 02/2021	0/369312	35,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 02/2021	0/369312	0,00	35,00
28	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 02/2021	0/369324	80,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 02/2021	0/369324	0,00	80,00
28	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 02/2021	0/369336	59,99	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 02/2021	0/369336	0,00	59,99
28	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 02/2021	0/369348	116,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 02/2021	0/369348	0,00	116,00
28	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369362	6.350,00	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369362	0,00	6.350,00
				Total do Dia:	35.070,99	35.070,99
				Total do Mês:	125.768,78	125.768,78

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature and initials]

84

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368955	4,40	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368955	0,00	4,40
1	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368956	33,67	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368956	0,00	33,67
1	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368957	3,51	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a PAGAMENTO DE TAXA CERTIDÃO DE FALENCIA	0/368957	0,00	3,51
1	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368958	2,55	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368958	0,00	2,55
1	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368959	2,55	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368959	0,00	2,55
Total do Dia:					46,68	46,68
5	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368960	26,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368960	0,00	26,00
5	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:02/2021	0/368961	1.788,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:02/2021	0/368961	0,00	1.788,00
Total do Dia:					1.814,00	1.814,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368962	170,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368962	0,00	170,00
Total do Dia:					170,00	170,00
25	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368963	52,35	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368963	0,00	52,35
25	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368964	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368964	0,00	6,50
Total do Dia:					58,85	58,85
29	1102010004 Camara Municipal de Miss	408-1	Nota Fiscal N° : 57 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359245	5.000,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 57 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359245	0,00	5.000,00
29	1102010004 Camara Municipal de Miss	408-1	Nota Fiscal N° : 58 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359246	1.500,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 58 , emitida para Camara de Missão Velha	0/359246	0,00	1.500,00
Total do Dia:					6.500,00	6.500,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 57 CLIENTE CAMARA DE MISSAO VELHA	0/368965	5.000,00	0,00
30	1102010004 Camara Municipal de Miss	408-1	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 57 CLIENTE CAMARA DE MISSAO VELHA	0/368965	0,00	5.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368966	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368966	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368967	1.500,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368967	0,00	1.500,00
Total do Dia:					9.500,00	9.500,00
31	3103040004 Simples	31-4	Competencia 03/2021	0/322303	492,00	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 03/2021	0/322303	0,00	492,00
31	1102010004 Serviço Autonomo de Agua	413-9	Nota Fiscal N° : 69 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaguá	0/359274	1.700,00	0,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 69 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaguá	0/359274	0,00	1.700,00
31	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 58 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARRAFAS	0/368968	1.500,00	0,00
31	1102010004 Camara Municipal de Miss	408-1	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 58 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARRAFAS	0/368968	0,00	1.500,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368969	1.400,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368969	0,00	1.400,00
31	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIA DE CONSUMO	0/369280	895,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIA DE CONSUMO	0/369280	0,00	895,00
31	4107010007 Despesas Com Reforma	426-0	Valor ref a DESPESAS COM FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA EMPRESA	0/369281	31.700,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA EMPRESA	0/369281	0,00	31.700,00
31	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369282	2.750,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369282	0,00	2.750,00
31	4107010008 Despesas Com Alimentação	429-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369283	1.345,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369283	0,00	1.345,00
31	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 03/2021	0/369313	35,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 03/2021	0/369313	0,00	35,00
31	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 03/2021	0/369325	80,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 03/2021	0/369325	0,00	80,00
31	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 03/2021	0/369337	59,99	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 03/2021	0/369337	0,00	59,99
31	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 03/2021	0/369349	129,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 03/2021	0/369349	0,00	129,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369363	2.500,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369363	0,00	2.500,00
Total do Dia:					44.585,99	44.585,99
Total do Mês:					62.675,52	62.675,52

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368970	26,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368970	0,00	26,00
Total do Dia:					26,00	26,00
19	2104010007 Simples a recolher	22-6	Pagamento Simples Nacional:03/2021	0/368971	492,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:03/2021	0/368971	0,00	492,00
Total do Dia:					492,00	492,00
26	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368972	6,50	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368972	0,00	6,50
Total do Dia:					6,50	6,50
27	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 78 , emitida para Câmara de Abaiara	0/359275	1.500,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 78 , emitida para Câmara de Abaiara	0/359275	0,00	1.500,00
27	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 79 , emitida para Câmara de Abaiara	0/359276	3.000,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 79 , emitida para Câmara de Abaiara	0/359276	0,00	3.000,00
Total do Dia:					4.500,00	4.500,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 69 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CARIRIAÇU	0/368973	1.700,00	0,00
29	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 69 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CARIRIAÇU	0/368973	0,00	1.700,00
Total do Dia:					1.700,00	1.700,00
30	3103040004 Simples	31-4	Competencia 04/2021	0/322304	270,00	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 04/2021	0/322304	0,00	270,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 78 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368974	1.500,00	0,00
30	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 78 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368974	0,00	1.500,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 79 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368975	3.000,00	0,00
30	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 79 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/368975	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368976	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368976	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368977	2.700,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368977	0,00	2.700,00
30	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369284	1.108,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369284	0,00	1.108,00
30	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369285	2.275,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369285	0,00	2.275,00
30	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369286	602,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369286	0,00	602,00
30	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 04/2021	0/369314	35,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 04/2021	0/369314	0,00	35,00
30	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 04/2021	0/369326	80,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 04/2021	0/369326	0,00	80,00
30	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 04/2021	0/369338	59,99	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 04/2021	0/369338	0,00	59,99
30	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 04/2021	0/369350	109,76	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 04/2021	0/369350	0,00	109,76
30	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369364	1.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369364	0,00	1.500,00
Total do Dia:					16.239,75	16.239,75
Total do Mês:					22.964,25	22.964,25

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102010010 Fundo Municipal de Educa	414-6	Nota Fiscal N° : 82 , emitida para Fundo Municipal de Educação de Tarrafas	0/359278	3.250,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 82 , emitida para Fundo Municipal de Educação de Tarrafas	0/359278	0,00	3.250,00
3	1102010011 Fundo Municipal de Saúde	415-4	Nota Fiscal N° : 83 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	0/359280	3.250,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 83 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	0/359280	0,00	3.250,00
3	1102010012 Fundo Municipal de Assis	416-2	Nota Fiscal N° : 84 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Tarrafas	0/359302	3.250,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 84 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Tarrafas	0/359302	0,00	3.250,00
3	1102010018 Prefeitura Municipal de T	422-7	Nota Fiscal N° : 85 , emitida para Prefeitura Municipal de Tarrafas.	0/359307	3.250,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 85 , emitida para Prefeitura Municipal de Tarrafas.	0/359307	0,00	3.250,00
3	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 86 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu	0/359329	1.700,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 86 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu	0/359329	0,00	1.700,00
			Total do Dia:		14.700,00	14.700,00
4	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 86 CLIENTE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/368978	1.700,00	0,00
4	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 86 CLIENTE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/368978	0,00	1.700,00
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368979	1.700,00	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368979	0,00	1.700,00
			Total do Dia:		3.400,00	3.400,00
5	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5	Nota Fiscal N° : 87 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359352	2.600,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 87 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359352	0,00	2.600,00
5	1106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368980	26,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368980	0,00	26,00
			Total do Dia:		2.626,00	2.626,00
11	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 82 CLIENTE FUNDO DE EDUCACÃO DE TARRAFAS	0/368981	3.250,00	0,00
11	1102010010 Fundo Municipal de Educa	414-6	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 82 CLIENTE FUNDO DE EDUCACÃO DE TARRAFAS	0/368981	0,00	3.250,00
11	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 83 CLIENTE FUNDO DE SAUDE DE TARRAFAS	0/368982	3.250,00	0,00
11	1102010011 Fundo Municipal de Saúde	415-4	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 83 CLIENTE FUNDO DE SAUDE DE TARRAFAS	0/368982	0,00	3.250,00
			Total do Dia:		6.500,00	6.500,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368983	1.500,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368983	0,00	1.500,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368984	1.500,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368984	0,00	1.500,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368985	1.500,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368985	0,00	1.500,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368986	1.500,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368986	0,00	1.500,00
12	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368987	2,55	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368987	0,00	2,55
			Total do Dia:		6.002,55	6.002,55
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 84 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TARRAFAS	0/368988	3.250,00	0,00
13	1102010012 Fundo Municipal de Assis	416-2	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 84 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TARRAFAS	0/368988	0,00	3.250,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 87 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/368989	2.600,00	0,00
13	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 87 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/368989	0,00	2.600,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368990	3.000,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368990	0,00	3.000,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/368991	2.510,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/368991	0,00	2.510,00
13	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368992	2,55	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368992	0,00	2,55
13	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368993	2,55	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368993	0,00	2,55
			Total do Dia:		11.365,10	11.365,10
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:04/2021	0/368994	270,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:04/2021	0/368994	0,00	270,00
			Total do Dia:		270,00	270,00
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368995	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/368995	0,00	6,50
			Total do Dia:		6,50	6,50
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 88 , emitida para Camara de Abaiara	0/359353	3.000,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 88 , emitida para Camara de Abaiara	0/359353	0,00	3.000,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 89 , emitida para Camara de Abaiara	0/359354	1.500,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 89 , emitida para Camara de Abaiara	0/359354	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		4.500,00	4.500,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 85 CLIENTE PREFEITURA DE TARRAFAS	0/368996	3.250,00	0,00
28	1102010018 Prefeitura Municipal de T	422-7	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 85 CLIENTE PREFEITURA DE TARRAFAS	0/368996	0,00	3.250,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature and date: 14/06/2022

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 90 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgot	0/359357	1.700,00	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 90 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgot	0/359357	0,00	1.700,00
1	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369005	2,55	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369005	0,00	2,55
Total do Dia:					1.702,55	1.702,55
4	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 90 CLIENTE SERVIÇO AUTONO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369006	1.700,00	0,00
4	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 90 CLIENTE SERVIÇO AUTONO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369006	0,00	1.700,00
Total do Dia:					1.700,00	1.700,00
7	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369007	1.700,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369007	0,00	1.700,00
7	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369008	26,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369008	0,00	26,00
Total do Dia:					1.726,00	1.726,00
17	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 91 , emitida para Camara de Abaiara	0/359359	3.050,00	0,00
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 91 , emitida para Camara de Abaiara	0/359359	0,00	3.050,00
Total do Dia:					3.050,00	3.050,00
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369009	150,00	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369009	0,00	150,00
18	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:05/2021	0/369010	1.410,00	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:05/2021	0/369010	0,00	1.410,00
Total do Dia:					1.560,00	1.560,00
22	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 92 , emitida para Camara de Abaiara	0/359362	3.000,00	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 92 , emitida para Camara de Abaiara	0/359362	0,00	3.000,00
22	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 93 , emitida para Camara de Abaiara	0/359366	1.500,00	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 93 , emitida para Camara de Abaiara	0/359366	0,00	1.500,00
22	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 91 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369011	3.050,00	0,00
22	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 91 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369011	0,00	3.050,00
22	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369012	2.850,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369012	0,00	2.850,00
Total do Dia:					10.400,00	10.400,00
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369013	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369013	0,00	6,50
Total do Dia:					6,50	6,50
30	3103640004 Simples	31-4	Competencia 06/2021	0/322306	657,01	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 06/2021	0/322306	0,00	657,01
30	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 94 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e esgoto de Caririaçu	0/359364	1.700,00	0,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 94 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e esgoto de Caririaçu	0/359364	0,00	1.700,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 94 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369014	1.700,00	0,00
30	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 94 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369014	0,00	1.700,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 93 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369015	1.500,00	0,00
30	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 93 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369015	0,00	1.500,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 92 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369016	3.000,00	0,00
30	1102010008 Câmara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 92 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369016	0,00	3.000,00
30	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369290	1.765,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369290	0,00	1.765,00
30	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369291	829,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369291	0,00	829,00
30	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369292	546,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369292	0,00	546,00
30	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 06/2021	0/369316	35,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 06/2021	0/369316	0,00	35,00
30	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 06/2021	0/369328	80,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 06/2021	0/369328	0,00	80,00
30	4103010007 Despesa Com Telefone	430-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 06/2021	0/369340	59,99	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 06/2021	0/369340	0,00	59,99
30	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 06/2021	0/369352	112,14	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 06/2021	0/369352	0,00	112,14
30	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369366	4.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369366	0,00	4.500,00
Total do Dia:					16.484,14	16.484,14

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

90

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369017	3.000,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369017	0,00	3.000,00
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369018	2.800,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369018	0,00	2.800,00
Total do Dia:					5.800,00	5.800,00
2	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 95 , emitida para Camara de Abaiara	0/359389	2.430,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 95 , emitida para Camara de Abaiara	0/359389	0,00	2.430,00
2	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369019	4,40	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369019	0,00	4,40
2	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369020	33,67	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369020	0,00	33,67
2	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369021	3,51	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO DE FALENCIA	0/369021	0,00	3,51
2	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO JUNTA COMERCIAL	0/369022	42,00	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO JUNTA COMERCIAL	0/369022	0,00	42,00
Total do Dia:					2.513,58	2.513,58
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 95 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369023	2.430,00	0,00
5	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 95 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369023	0,00	2.430,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369024	1.900,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369024	0,00	1.900,00
5	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369025	26,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369025	0,00	26,00
Total do Dia:					4.356,00	4.356,00
9	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:06/2021	0/369026	657,01	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:06/2021	0/369026	0,00	657,01
Total do Dia:					657,01	657,01
11	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369027	180,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369027	0,00	180,00
Total do Dia:					180,00	180,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369028	50,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369028	0,00	50,00
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369029	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369029	0,00	2,55
Total do Dia:					52,55	52,55
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369030	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369030	0,00	6,50
Total do Dia:					6,50	6,50
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 96 , emitida para Camara de Abaiara	0/359393	1.500,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 96 , emitida para Camara de Abaiara	0/359393	0,00	1.500,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 97 , emitida para Camara de Abaiara	0/359416	3.000,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 97 , emitida para Camara de Abaiara	0/359416	0,00	3.000,00
27	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 99 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359417	1.700,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 99 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359417	0,00	1.700,00
Total do Dia:					6.200,00	6.200,00
28	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal N° : 100 , emitida para Camara de Crato	0/359418	7.450,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 100 , emitida para Camara de Crato	0/359418	0,00	7.450,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 100 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369031	7.450,00	0,00
28	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 100 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369031	0,00	7.450,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369032	3.000,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369032	0,00	3.000,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369033	3.000,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369033	0,00	3.000,00
28	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369034	2,55	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369034	0,00	2,55
28	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369035	2,55	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369035	0,00	2,55
Total do Dia:					20.905,10	20.905,10
29	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369036	1.000,00	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369036	0,00	1.000,00
29	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369037	2,55	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369037	0,00	2,55
Total do Dia:					1.002,55	1.002,55
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 99 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAGU	0/369038	1.700,00	0,00
30	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 99 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAGU	0/369038	0,00	1.700,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 97 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369039	3.000,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 97 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369039	0,00	3.000,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 96 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369040	1.500,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 96 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369040	0,00	1.500,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369041	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369041	0,00	3.000,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

62

CNPJ: 36.549.262/0001-57

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4107010006	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369045	4,40	0,00
3	1101020001	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369045	0,00	4,40
3	4107010006	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369046	33,67	0,00
3	1101020001	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369046	0,00	33,67
3	4107010006	406-5	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369047	3,51	0,00
3	1101020001	2-0	Valor ref a TAXA CERTIDAO FALENCIA	0/369047	0,00	3,51
Total do Dia:					41,58	41,58
5	2104010007	22-9	Pagamento Simples Nacional:07/2021	0/369048	964,80	0,00
5	1101020001	2-0	Pagamento Simples Nacional:07/2021	0/369048	0,00	964,80
5	4106010001	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369049	26,00	0,00
5	1101020001	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369049	0,00	26,00
Total do Dia:					990,80	990,80
10	1101020001	2-0	Valor ref a DEPOSITO	0/369050	864,00	0,00
10	1101010001	1-9	Valor ref a DEPOSITO	0/369050	0,00	864,00
10	1102020004	425-1	Valor ref a APOLICE SEGURO LICITAÇÃO	0/369051	864,00	0,00
10	1101020001	2-0	Valor ref a APOLICE SEGURO LICITAÇÃO	0/369051	0,00	864,00
Total do Dia:					1.728,00	1.728,00
17	1102010013	417-0	Nota Fiscal N° : 101 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359441	1.500,00	0,00
17	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 101 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359441	0,00	1.500,00
17	1102010013	417-0	Nota Fiscal N° : 102 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359442	1.500,00	0,00
17	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 102 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359442	0,00	1.500,00
17	1102010013	417-0	Nota Fiscal N° : 103 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359443	1.500,00	0,00
17	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 103 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359443	0,00	1.500,00
17	1102010013	417-0	Nota Fiscal N° : 104 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359444	1.500,00	0,00
17	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 104 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359444	0,00	1.500,00
Total do Dia:					6.000,00	6.000,00
19	1101020001	2-0	Valor ref a DEVOLUÇÃO APOLICE SEGURO LICITAÇÃO	0/369052	864,00	0,00
19	1102020004	425-1	Valor ref a DEVOLUÇÃO APOLICE SEGURO LICITAÇÃO	0/369052	0,00	864,00
19	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369053	864,00	0,00
19	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369053	0,00	864,00
Total do Dia:					1.728,00	1.728,00
25	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 101 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369054	1.500,00	0,00
25	1102010013	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 101 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369054	0,00	1.500,00
25	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 102 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369055	1.500,00	0,00
25	1102010013	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 102 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369055	0,00	1.500,00
25	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 103 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369056	1.500,00	0,00
25	1102010013	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 103 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369056	0,00	1.500,00
25	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 104 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369057	1.500,00	0,00
25	1102010013	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 104 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369057	0,00	1.500,00
25	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369060	3.000,00	0,00
25	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369060	0,00	3.000,00
25	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369061	2.600,00	0,00
25	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369061	0,00	2.600,00
25	4106010001	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369062	6,50	0,00
25	1101020001	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369062	0,00	6,50
Total do Dia:					11.606,50	11.606,50
26	1102010020	424-3	Nota Fiscal N° : 105 , emitida para Camara de Crato	0/359445	7.180,00	0,00
26	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 105 , emitida para Camara de Crato	0/359445	0,00	7.180,00
26	1102010008	413-3	Nota Fiscal N° : 106 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu	0/359467	1.700,00	0,00
26	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 106 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu	0/359467	0,00	1.700,00
26	1102010008	412-0	Nota Fiscal N° : 107 , emitida para Camara de Abaiara	0/359468	3.000,00	0,00
26	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 107 , emitida para Camara de Abaiara	0/359468	0,00	3.000,00
26	1102010008	412-0	Nota Fiscal N° : 108 , emitida para Camara de Abaiara	0/359469	1.500,00	0,00
26	3101020001	30-2	Nota Fiscal N° : 108 , emitida para Camara de Abaiara	0/359469	0,00	1.500,00
Total do Dia:					13.380,00	13.380,00
27	1101020001	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 105 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369063	7.180,00	0,00
27	1102010020	424-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 105 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369063	0,00	7.180,00
27	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369064	2.000,00	0,00
27	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369064	0,00	2.000,00
27	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369065	2.000,00	0,00
27	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369065	0,00	2.000,00
27	1101010001	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369066	2.000,00	0,00
27	1101020001	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369066	0,00	2.000,00
27	4106010001	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369067	2,55	0,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser valido conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369067	0,00	2,55
				Total do Dia:	13.182,55	13.182,55
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 107 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369068	3.000,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 107 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369068	0,00	3.000,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 108 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369069	1.500,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 108 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369069	0,00	1.500,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369070	750,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369070	0,00	750,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369071	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369071	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369072	1.200,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369072	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	9.450,00	9.450,00
31	3103040004 Simples	31-4	Competencia 08/2021	0/322308	372,00	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 08/2021	0/322308	0,00	372,00
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369073	2,55	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369073	0,00	2,55
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369074	2,55	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369074	0,00	2,55
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369075	2,55	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil-Agl1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369075	0,00	2,55
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369296	2.104,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369296	0,00	2.104,00
31	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369297	1.086,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369297	0,00	1.086,00
31	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369298	381,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369298	0,00	381,00
31	103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 08/2021	0/369318	35,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 08/2021	0/369318	0,00	35,00
31	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 08/2021	0/369330	80,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 08/2021	0/369330	0,00	80,00
31	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 08/2021	0/369342	59,99	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 08/2021	0/369342	0,00	59,99
31	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 08/2021	0/369354	132,71	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA 08/2021	0/369354	0,00	132,71
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369368	6.800,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369368	0,00	6.800,00
				Total do Dia:	11.058,35	11.058,35
				Total do Mês:	69.165,78	69.165,78

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	Nota Fiscal N° : 110 , emitida para Prefeitura de de Altaneira FME	0/359494	1.200,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 110 , emitida para Prefeitura de de Altaneira FME	0/359494	0,00	1.200,00
2	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	Nota Fiscal N° : 111 , emitida para PREFEITURA DE ALTANEIRA - FUNDO GERAL	0/359495	1.200,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 111 , emitida para PREFEITURA DE ALTANEIRA - FUNDO GERAL	0/359495	0,00	1.200,00
2	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	Nota Fiscal N° : 112 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359496	1.200,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 112 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359496	0,00	1.200,00
2	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	Nota Fiscal N° : 113 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359497	1.200,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 113 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359497	0,00	1.200,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 106 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369084	1.700,00	0,00
2	1102010009 Serviço Autonomo de Água	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 106 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU	0/369084	0,00	1.700,00
2	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369085	1.600,00	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369085	0,00	1.600,00
			Total do Dia:		9.100,00	9.100,00
6	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancaria conf extrato.	0/369086	26,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369086	0,00	26,00
			Total do Dia:		26,00	26,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 110 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369088	1.200,00	0,00
8	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 110 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369088	0,00	1.200,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 111 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA - FUNDO GERAL	0/369090	1.200,00	0,00
8	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 111 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA - FUNDO GERAL	0/369090	0,00	1.200,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 112 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369091	1.200,00	0,00
8	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 112 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369091	0,00	1.200,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 113 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369092	1.200,00	0,00
8	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 113 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369092	0,00	1.200,00
8	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369093	3.000,00	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369093	0,00	3.000,00
8	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369094	1.500,00	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369094	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		9.300,00	9.300,00
9	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 114 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359498	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 114 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359498	0,00	1.500,00
9	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 115 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359499	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 115 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359499	0,00	1.500,00
9	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 116 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359500	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 116 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359500	0,00	1.500,00
9	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 118 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359501	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 118 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359501	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		6.000,00	6.000,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 114 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369095	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 114 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369095	0,00	1.500,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 115 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369096	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 115 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369096	0,00	1.500,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 116 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369097	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 116 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369097	0,00	1.500,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369098	3.000,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369098	0,00	3.000,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369099	1.600,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369099	0,00	1.600,00
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancaria conf extrato.	0/369100	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369100	0,00	2,55
			Total do Dia:		9.102,55	9.102,55
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	Nota Fiscal N° : 123 , emitida para Prefeitura de Ipalmirim	0/359523	3.000,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 123 , emitida para Prefeitura de Ipalmirim	0/359523	0,00	3.000,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	Nota Fiscal N° : 125 , emitida para Prefeitura de Ipalmirim	0/359547	2.500,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 125 , emitida para Prefeitura de Ipalmirim	0/359547	0,00	2.500,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

95

CNPJ: 36.549.262/0001-57

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	de Ipalmirim Nota Fiscal N° : 126 , emitida para Prefeitura	0/359547	0,00	2.500,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	de Ipalmirim Nota Fiscal N° : 126 , emitida para Prefeitura	0/359548	2.500,00	0,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	de Ipalmirim Nota Fiscal N° : 127 , emitida para Prefeitura	0/359549	0,00	2.500,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	de Ipalmirim Nota Fiscal N° : 127 , emitida para Prefeitura	0/359549	2.500,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 125 CLIENTE	0/369101	2.500,00	0,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	PREFEITURA DE IPAUMIRIM VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 125 CLIENTE	0/369101	0,00	2.500,00
15	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 126 CLIENTE	0/369102	2.500,00	0,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	PREFEITURA DE IPAUMIRIM VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 126 CLIENTE	0/369102	0,00	2.500,00
15	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 127 CLIENTE	0/369103	2.500,00	0,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	PREFEITURA DE IPAUMIRIM VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 127 CLIENTE	0/369103	0,00	2.500,00
15	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 123 CLIENTE	0/369104	3.000,00	0,00
15	1102010005 Prefeitura Municipal de	409-0	PREFEITURA DE IPAUMIRIM VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 123 CLIENTE	0/369104	0,00	3.000,00
15	2104010007 Simples a recolher	22-5	Pagamento Simples Nacional:08/2021	0/369105	372,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:08/2021	0/369105	0,00	372,00
Total do Dia:					21.372,00	21.372,00
16	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 118 CLIENTE	0/369106	1.500,00	0,00
16	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	PREFEITURA DE BAIXIO VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 118 CLIENTE	0/369106	0,00	1.500,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369107	3.000,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369107	0,00	3.000,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369108	3.000,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369108	0,00	3.000,00
16	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369109	2,55	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369109	0,00	2,55
16	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369110	2,55	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369110	0,00	2,55
Total do Dia:					7.505,10	7.505,10
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369111	3.000,00	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369111	0,00	3.000,00
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369112	2.100,00	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369112	0,00	2.100,00
17	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369113	2,55	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369113	0,00	2,55
17	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369114	2,55	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369114	0,00	2,55
Total do Dia:					5.105,10	5.105,10
27	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal N° : 128 , emitida para Camara do	0/359550	7.180,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Crato Nota Fiscal N° : 128 , emitida para Camara do	0/359550	0,00	7.180,00
27	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	Nota Fiscal N° : 129 , emitida para FUNDO	0/359551	1.200,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA Nota Fiscal N° : 129 , emitida para FUNDO	0/359551	0,00	1.200,00
27	1102010014 Prefeitura Municipal de	410-9	de Altaneira Nota Fiscal N° : 130 , emitida para Prefeitura	0/359555	1.200,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	de Altaneira FME Nota Fiscal N° : 130 , emitida para Prefeitura	0/359555	0,00	1.200,00
27	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	Municipal de Saude de Altaneira Nota Fiscal N° : 131 , emitida para Fundo	0/359558	1.200,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Municipal de Saude de Altaneira Nota Fiscal N° : 131 , emitida para Fundo	0/359558	0,00	1.200,00
27	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	de Altaneira - FUNDC GERAL Nota Fiscal N° : 132 , emitida para Prefeitura	0/359561	1.200,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	de Altaneira - FUNDC GERAL Nota Fiscal N° : 132 , emitida para Prefeitura	0/359561	0,00	1.200,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Abaiara Nota Fiscal N° : 133 , emitida para Camara de	0/359565	1.500,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Abaiara Nota Fiscal N° : 133 , emitida para Camara de	0/359565	0,00	1.500,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Abaiara Nota Fiscal N° : 134 , emitida para Camara de	0/359567	3.000,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Abaiara Nota Fiscal N° : 134 , emitida para Camara de	0/359567	0,00	3.000,00
27	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu Nota Fiscal N° : 135 , emitida para Serviço	0/359568	1.700,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Autonomo de Agua e Esgoto de Caririaçu Nota Fiscal N° : 135 , emitida para Serviço	0/359568	0,00	1.700,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 128 CLIENTE CAMARA DE	0/369115	7.180,00	0,00
27	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	CRAT VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 128 CLIENTE CAMARA DE	0/369115	0,00	7.180,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Agl747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 135 CLIENTE SERVIÇO	0/369116	1.700,00	0,00
27	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 135 CLIENTE SERVIÇO	0/369116	0,00	1.700,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature]
Aparecida



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369117	700,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369117	0,00	700,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369118	3.000,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369118	0,00	3.000,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369119	3.000,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369119	0,00	3.000,00
27	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369120	52,35	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369120	0,00	52,35
27	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369121	2,55	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369121	0,00	2,55
27	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369122	2,55	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369122	0,00	2,55
27	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369123	2,55	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369123	0,00	2,55
27	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369124	6,50	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369124	0,00	6,50
Total do Dia:					33.826,50	33.826,50
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369125	2.350,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369125	0,00	2.350,00
28	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369126	2,55	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369126	0,00	2,55
Total do Dia:					2.352,55	2.352,55
29	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369127	1.600,00	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369127	0,00	1.600,00
29	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369128	2,55	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369128	0,00	2,55
Total do Dia:					1.602,55	1.602,55
30	3103040004 Simples	31-4	Competencia 09/2021	0/322309	517,79	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Competencia 09/2021	0/322309	0,00	517,79
30	1102010006 Camara Municipal de Abaiara	412-0	Nota Fiscal N° : 136 , emitida para Camara de Abaiara	0/359569	2.430,00	0,00
30	1101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 136 , emitida para Camara de Abaiara	0/359569	0,00	2.430,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 134 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369129	3.000,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abaiara	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 134 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369129	0,00	3.000,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 136 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369130	2.430,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abaiara	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 136 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369130	0,00	2.430,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 133 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369131	1.500,00	0,00
30	1102010008 Camara Municipal de Abaiara	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 133 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369131	0,00	1.500,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 129 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369133	1.200,00	0,00
30	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 129 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369133	0,00	1.200,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 130 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-FME	0/369134	1.200,00	0,00
30	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 130 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-FME	0/369134	0,00	1.200,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 131 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369135	1.200,00	0,00
30	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 131 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369135	0,00	1.200,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 132 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA -FUNDO GERAL	0/369136	1.200,00	0,00
30	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 132 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA -FUNDO GERAL	0/369136	0,00	1.200,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369137	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369137	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369138	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369138	0,00	3.000,00
30	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369139	2,55	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369139	0,00	2,55
30	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369140	2,55	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369140	0,00	2,55
30	4103010005 Despesas Com Material de	427-8	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369299	293,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369299	0,00	293,00
30	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369300	2.435,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369300	0,00	2.435,00
30	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369301	1.262,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369301	0,00	1.262,00
30	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO	0/369319	35,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO	0/369319	0,00	35,00
30	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	0/369331	80,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	0/369331	0,00	80,00
30	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE	0/369343	59,99	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE	0/369343	0,00	59,99
30	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA	0/369355	117,89	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA	0/369355	0,00	117,89

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369202	3.000,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369202	0,00	3.000,00
Total do Dia:					3.000,00	3.000,00
5	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 137 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359570	1.500,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 137 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359570	0,00	1.500,00
5	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 138 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359571	1.500,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 138 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359571	0,00	1.500,00
5	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 139 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359572	1.500,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 139 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359572	0,00	1.500,00
5	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 140 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359573	1.500,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 140 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359573	0,00	1.500,00
5	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369203	26,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369203	0,00	26,00
Total do Dia:					6.026,00	6.026,00
11	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369204	2.000,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369204	0,00	2.000,00
Total do Dia:					2.000,00	2.000,00
13	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:09/2021	0/369205	517,79	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:09/2021	0/369205	0,00	517,79
Total do Dia:					517,79	517,79
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 137 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369206	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 137 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369206	0,00	1.500,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 138 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369207	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 138 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369207	0,00	1.500,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 139 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369208	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 139 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369208	0,00	1.500,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 140 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369209	1.500,00	0,00
14	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 140 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369209	0,00	1.500,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369210	3.000,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369210	0,00	3.000,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369211	1.230,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369211	0,00	1.230,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369212	200,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369212	0,00	200,00
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369213	1.450,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369213	0,00	1.450,00
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369214	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369214	0,00	2,55
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369215	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369215	0,00	2,55
Total do Dia:					11.885,10	11.885,10
18	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	Nota Fiscal N° : 141 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359574	1.200,00	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 141 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359574	0,00	1.200,00
18	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	Nota Fiscal N° : 142 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-Fundo geral	0/359575	1.200,00	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 142 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-Fundo geral	0/359575	0,00	1.200,00
18	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	Nota Fiscal N° : 143 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FME	0/359576	1.200,00	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 143 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FME	0/359576	0,00	1.200,00
18	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	Nota Fiscal N° : 144 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359578	1.200,00	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 144 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359578	0,00	1.200,00
Total do Dia:					4.800,00	4.800,00
20	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal N° : 145 , emitida para Camara de Crato.	0/359579	7.450,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 145 , emitida para Camara de Crato.	0/359579	0,00	7.450,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 145 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369216	7.450,00	0,00
20	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 145 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369216	0,00	7.450,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369217	3.000,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369217	0,00	3.000,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369218	3.000,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369218	0,00	3.000,00
20	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369219	2,55	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369219	0,00	2,55
20	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369220	2,55	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369220	0,00	2,55

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Assinado



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	20.905,10	20.905,10
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369221	1.500,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369221	0,00	1.500,00
21	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369222	2,55	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369222	0,00	2,55
				Total do Dia:	1.502,55	1.502,55
22	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 146 , emitida para Camara de Abaiara	0/359580	2.430,00	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 146 , emitida para Camara de Abaiara	0/359580	0,00	2.430,00
				Total do Dia:	2.430,00	2.430,00
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369223	5,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369223	0,00	5,50
				Total do Dia:	6,50	6,50
27	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal N° : 147 , emitida para Camara de Crato	0/259581	7.180,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 147 , emitida para Camara de Crato	0/259581	0,00	7.180,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 148 , emitida para Camara de Abaiara	0/359582	3.000,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 148 , emitida para Camara de Abaiara	0/359582	0,00	3.000,00
27	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 149 , emitida para Camara de Abaiara	0/359583	1.500,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 149 , emitida para Camara de Abaiara	0/359583	0,00	1.500,00
27	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 150 , emitida para Servilo Autonomo de Agua e Esgoto de Cairiagu	0/359584	1.700,00	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 150 , emitida para Servilo Autonomo de Agua e Esgoto de Cairiagu	0/359584	0,00	1.700,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 147 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369224	7.180,00	0,00
27	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 147 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369224	0,00	7.180,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 142 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FUNDO GERAL	0/369225	1.200,00	0,00
27	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 142 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FUNDO GERAL	0/369225	0,00	1.200,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 143 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369226	1.200,00	0,00
27	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 143 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369226	0,00	1.200,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 144 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369227	1.200,00	0,00
27	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 144 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369227	0,00	1.200,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 141 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369228	1.200,00	0,00
27	1102010015 Fundo Municipal de Assis	416-7	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 141 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369228	0,00	1.200,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369229	3.000,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369229	0,00	3.000,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369230	3.000,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369230	0,00	3.000,00
27	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369231	2,55	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369231	0,00	2,55
27	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369232	2,55	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369232	0,00	2,55
				Total do Dia:	31.365,10	31.365,10
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 149 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369233	1.500,00	0,00
28	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 149 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369233	0,00	1.500,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 146 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369234	2.430,00	0,00
28	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 146 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369234	0,00	2.430,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 148 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369235	3.000,00	0,00
28	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 148 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369235	0,00	3.000,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/269236	3.000,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/269236	0,00	3.000,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/269237	2.950,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/269237	0,00	2.950,00
28	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269238	2,55	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269238	0,00	2,55
28	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269239	2,55	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269239	0,00	2,55
				Total do Dia:	12.885,10	12.885,10
29	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/269240	3.000,00	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/269240	0,00	3.000,00
29	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/269241	2.800,00	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/269241	0,00	2.800,00
29	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269242	2,55	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269242	0,00	2,55
29	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269243	2,55	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/269243	0,00	2,55
				Total do Dia:	5.805,10	5.805,10
31	3103040004 Simples	31-4	Competencia 10/2021	0/322310	415,80	0,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Diã	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021					
Mes/Ano: 10/2021					
31	2104010007	22-9	0/322310	0,00	415,80
31	4107010006	428-6	0/369302	1.302,00	0,00
31	1101010001	1-9	0/369302	0,00	1.302,00
31	4107010003	43-2	0/369303	1.162,00	0,00
31	1101010001	1-9	0/369303	0,00	1.162,00
31	4103010005	427-8	0/369304	316,00	0,00
31	1101010001	1-9	0/369304	0,00	316,00
31	4103010004	41-9	0/369320	35,00	0,00
31	1101010001	1-9	0/369320	0,00	35,00
21	4103010006	420-4	0/369332	80,00	0,00
21	1101010001	1-9	0/369332	0,00	80,00
21	4103010007	430-8	0/369344	59,99	0,00
21	1101010001	1-9	0/369344	0,00	59,99
31	4103010008	431-6	0/369356	124,11	0,00
31	1101010001	1-9	0/369356	0,00	124,11
31	4107010005	43-4	0/369370	8.700,00	0,00
31	1101010001	1-9	0/369370	0,00	8.700,00
Total do Mes:				115.323,24	115.323,24
Total do Dia:				12.194,90	12.194,90
				8.700,00	8.700,00

=====

Handwritten signatures and marks in blue ink.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369141	800,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369141	0,00	800,00
Total do Dia:					800,00	800,00
3	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 151 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359585	1.500,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 151 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359585	0,00	1.500,00
3	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 152 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359586	1.500,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 152 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359586	0,00	1.500,00
3	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 153 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359587	1.500,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 153 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359587	0,00	1.500,00
3	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	Nota Fiscal N° : 154 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359588	1.500,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 154 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359588	0,00	1.500,00
3	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 150 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIARU	0/369142	1.700,00	0,00
3	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 150 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIARU	0/369142	0,00	1.700,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369143	1.700,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369143	0,00	1.700,00
3	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369144	26,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369144	0,00	26,00
Total do Dia:					9.426,00	9.426,00
9	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:10/2021	0/369145	415,80	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:10/2021	0/369145	0,00	415,80
Total do Dia:					415,80	415,80
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 151 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369146	1.500,00	0,00
12	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 151 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369146	0,00	1.500,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 152 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369147	1.500,00	0,00
12	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 152 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369147	0,00	1.500,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 153 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369148	1.500,00	0,00
12	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 153 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369148	0,00	1.500,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 154 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369149	1.500,00	0,00
12	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 154 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369149	0,00	1.500,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369150	3.000,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369150	0,00	3.000,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369151	3.000,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369151	0,00	3.000,00
Total do Dia:					12.000,00	12.000,00
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369152	100,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369152	0,00	100,00
19	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369153	2,55	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369153	0,00	2,55
Total do Dia:					102,55	102,55
23	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	Nota Fiscal N° : 155 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359589	1.200,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 155 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359589	0,00	1.200,00
23	1102010016 Prefeitura Municipal de	420-0	Nota Fiscal N° : 156 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359590	1.200,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 156 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359590	0,00	1.200,00
23	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	Nota Fiscal N° : 157 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FME	0/359591	1.200,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 157 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FME	0/359591	0,00	1.200,00
23	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	Nota Fiscal N° : 158 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359592	1.200,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 158 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359592	0,00	1.200,00
Total do Dia:					4.800,00	4.800,00
25	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal N° : 159 , emitida para Camara de Crato	0/359593	7.180,00	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 159 , emitida para Camara de Crato	0/359593	0,00	7.180,00
25	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 160 , emitida para Camara de Abaiera	0/359594	1.500,00	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 160 , emitida para Camara de Abaiera	0/359594	0,00	1.500,00
25	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 161 , emitida para Camara de Abaiera	0/359595	3.000,00	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 161 , emitida para Camara de Abaiera	0/359595	0,00	3.000,00
25	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal N° : 162 , emitida para Camara de Abaiera	0/359596	2.430,00	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 162 , emitida para Camara de Abaiera	0/359596	0,00	2.430,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

102

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 159 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369154	7.180,00	0,00
25	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 159 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369154	0,00	7.180,00
25	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a SAQUE	0/369155	3.000,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a SAQUE	0/369155	0,00	3.000,00
25	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a SAQUE	0/369156	3.000,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a SAQUE	0/369156	0,00	3.000,00
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369157	2,55	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369157	0,00	2,55
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369158	2,55	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369158	0,00	2,55
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369159	6,50	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369159	0,00	6,50
		Total do Dia:		27.301,60	27.301,60
26	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a SAQUE	0/369160	1.200,00	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a SAQUE	0/369160	0,00	1.200,00
26	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369161	2,55	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369161	0,00	2,55
		Total do Dia:		1.202,55	1.202,55
29	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5 Nota Fiscal Nº : 163 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359597	1.500,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota Fiscal Nº : 163 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359597	0,00	1.500,00
29	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5 Nota Fiscal Nº : 164 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359598	3.000,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota Fiscal Nº : 164 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359598	0,00	3.000,00
		Total do Dia:		4.500,00	4.500,00
30	3103040004 Simples	31-4 Competencia 11/2021	0/322311	372,00	0,00
30	3104010007 Simples a recolher	22-9 Competencia 11/2021	0/322311	0,00	372,00
30	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5 Nota Fiscal Nº : 165 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359599	2.000,00	0,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota Fiscal Nº : 165 , emitida para Prefeitura de Abaiara	0/359599	0,00	2.000,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 161 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369162	3.000,00	0,00
30	1102010006 Camara Municipal de Abai	412-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 161 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369162	0,00	3.000,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 162 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369163	2.430,00	0,00
30	1102010006 Camara Municipal de Abai	412-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 162 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369163	0,00	2.430,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 160 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369164	1.500,00	0,00
30	1102010006 Camara Municipal de Abai	412-0 VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 160 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369164	0,00	1.500,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a SAQUE	0/369165	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a SAQUE	0/369165	0,00	3.000,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a SAQUE	0/369166	3.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a SAQUE	0/369166	0,00	3.000,00
30	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369167	2,55	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369167	0,00	2,55
30	4106010001 Despesas Bancarias	42-7 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369168	2,55	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0 Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369168	0,00	2,55
30	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6 Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369305	1.389,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0/369305	0,00	1.389,00
30	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369306	2.561,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-3 Valor ref a DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0/369306	0,00	2.561,00
30	4103010005 Despesas Com Material de	427-8 Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369307	568,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0/369307	0,00	568,00
30	4103010004 Despesa Agua	41-9 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 11/2021	0/369321	35,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 11/2021	0/369321	0,00	35,00
30	4103010006 Despesa Com Internet	429-4 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 11/2021	0/369333	80,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 11/2021	0/369333	0,00	80,00
30	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 11/2021	0/369345	59,89	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 11/2021	0/369345	0,00	59,89
30	4103010008 Despesa Com Energia	431-6 Valor ref a PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA 11/2021	0/369357	122,69	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA 11/2021	0/369357	0,00	122,69
30	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369371	11.750,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369371	0,00	11.750,00
		Total do Dia:		31.872,78	31.872,78
		Total do Mês:		92.421,28	92.421,28

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369169	500,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369169	0,00	500,00
			Total do Dia:		500,00	500,00
2	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal N° : 166 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359600	1.700,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 166 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359600	0,00	1.700,00
			Total do Dia:		1.700,00	1.700,00
3	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 166 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAGU	0/369170	1.700,00	0,00
3	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 166 CLIENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARIRIAGU	0/369170	0,00	1.700,00
			Total do Dia:		1.700,00	1.700,00
6	1102010013 Prefeitura Municipal de Baixio	417-0	Nota Fiscal N° : 167 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359601	1.500,00	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 167 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359601	0,00	1.500,00
6	1102010013 Prefeitura Municipal de Baixio	417-0	Nota Fiscal N° : 168 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359602	1.500,00	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 168 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359602	0,00	1.500,00
6	1102010013 Prefeitura Municipal de Baixio	417-0	Nota Fiscal N° : 169 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359603	1.500,00	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 169 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359603	0,00	1.500,00
6	1102010013 Prefeitura Municipal de Baixio	417-0	Nota Fiscal N° : 170 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359604	1.500,00	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 170 , emitida para Prefeitura de Baixio	0/359604	0,00	1.500,00
6	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369171	1.500,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369171	0,00	1.500,00
6	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369172	200,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369172	0,00	200,00
6	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369173	3,51	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369173	0,00	3,51
6	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369174	4,40	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369174	0,00	4,40
6	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369175	33,67	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a CERTIDAO DE FALENCIA	0/369175	0,00	33,67
6	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369176	26,00	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369176	0,00	26,00
			Total do Dia:		7.767,58	7.767,58
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 155 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369177	1.200,00	0,00
9	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 155 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	0/369177	0,00	1.200,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 157 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369178	1.200,00	0,00
9	1102010014 Prefeitura Municipal de Altaneira	418-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 157 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FME	0/369178	0,00	1.200,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 156 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FUNDO GERAL	0/369179	1.200,00	0,00
9	1102010016 Prefeitura Municipal de Altaneira	420-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 156 CLIENTE PREFEITURA DE ALTANEIRA-FUNDO GERAL	0/369179	0,00	1.200,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369180	1.500,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369180	0,00	1.500,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369181	1.500,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369181	0,00	1.500,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369182	600,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369182	0,00	600,00
9	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369183	2,55	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369183	0,00	2,55
9	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369184	2,55	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369184	0,00	2,55
9	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 163 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369185	1.500,00	0,00
9	1102010019 Prefeitura Municipal de Abaiara	423-5	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 163 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369185	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		8.705,10	8.705,10
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 164 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369186	3.000,00	0,00
10	1102010014 Prefeitura Municipal de Abaiara	423-5	VALOR REF A RECEBIMENTO NF N° 164 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369186	0,00	3.000,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369187	3.000,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369187	0,00	3.000,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369188	1.480,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369188	0,00	1.480,00
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369189	2,55	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369189	0,00	2,55
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369190	2,55	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369190	0,00	2,55
			Total do Dia:		7.485,10	7.485,10
13	1102010015 Fundo Municipal de Assis	419-7	Nota Fiscal N° : 171 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359605	1.200,00	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 171 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359605	0,00	1.200,00
13	1102010016 Prefeitura Municipal de Altaneira	420-0	Nota Fiscal N° : 172 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359624	1.200,00	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal N° : 172 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359624	0,00	1.200,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature]
Aparecida



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

104

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1102010014 Prefeitura Municipal de	418-9	Nota Fiscal Nº : 173 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FME	0/359625	1.200,00	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 173 , emitida para Prefeitura de Altaneira-FME	0/359625	0,00	1.200,00
13	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	Nota Fiscal Nº : 174 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359626	1.200,00	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 174 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359626	0,00	1.200,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 167 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369191	1.500,00	0,00
13	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 167 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369191	0,00	1.500,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 168 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369192	1.500,00	0,00
13	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 168 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369192	0,00	1.500,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 169 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369193	1.500,00	0,00
13	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 169 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369193	0,00	1.500,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 170 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369194	1.500,00	0,00
13	1102010013 Prefeitura Municipal de	417-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 170 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369194	0,00	1.500,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 165 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369195	2.000,00	0,00
13	1102010019 Prefeitura Municipal de	423-5	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 165 CLIENTE PREFEITURA DE ABAIARA	0/369195	0,00	2.000,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 158 CLIENTE FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369244	1.200,00	0,00
13	1102010017 Fundo Municipal de Saude	421-9	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 158 CLIENTE FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	0/369244	0,00	1.200,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369245	3.000,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369245	0,00	3.000,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369246	3.000,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369246	0,00	3.000,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369247	1.000,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369247	0,00	1.000,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369248	2.150,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369248	0,00	2.150,00
			Total do Dia:		23.150,00	23.150,00
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369249	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369249	0,00	2,55
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369250	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369250	0,00	2,55
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369251	2,55	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369251	0,00	2,55
			Total do Dia:		7,65	7,65
20	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	Nota Fiscal Nº : 175 , emitida para Camara do Crato	0/359627	7.180,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 175 , emitida para Camara do Crato	0/359627	0,00	7.180,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 175 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369252	7.180,00	0,00
20	1102010020 Camara Municipal de Crat	424-3	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 175 CLIENTE CAMARA DE CRATO	0/369252	0,00	7.180,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369253	3.000,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369253	0,00	3.000,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369254	2.000,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369254	0,00	3.000,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento Simples Nacional:11/2021	0/369255	372,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Pagamento Simples Nacional:11/2021	0/369255	0,00	372,00
			Total do Dia:		20.732,00	20.732,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a SAQUE	0/369256	1.200,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a SAQUE	0/369256	0,00	1.200,00
21	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369257	2,55	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369257	0,00	2,55
21	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369258	2,55	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369258	0,00	2,55
21	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369259	2,55	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369259	0,00	2,55
			Total do Dia:		1.207,65	1.207,65
23	1102010009 Serviço Autonomo de Agua	413-8	Nota Fiscal Nº : 176 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359628	1.700,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 176 , emitida para Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririagu	0/359628	0,00	1.700,00
23	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal Nº : 177 , emitida para Camara de Abaiara	0/359629	1.500,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 177 , emitida para Camara de Abaiara	0/359629	0,00	1.500,00
23	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal Nº : 178 , emitida para Camara de Abaiara	0/359630	3.000,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 178 , emitida para Camara de Abaiara	0/359630	0,00	3.000,00
23	1102010008 Camara Municipal de Abai	412-0	Nota Fiscal Nº : 179 , emitida para Camara de Abaiara	0/359631	2.430,00	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota Fiscal Nº : 179 , emitida para Camara de Abaiara	0/359631	0,00	2.430,00
23	1101020001 Banco do Brasil-Ag1747-2	2-0	VALOR REF A RECEBIMENTO NF Nº 178 CLIENTE CAMARA DE ABAIARA	0/369260	3.000,00	0,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

105

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	1102010008	412-0	Camara Municipal de Abai	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 178 CLIENTE CAMARA DE ABATARA	0/369260	3.000,00
23	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 177 CLIENTE CAMARA DE ABATARA	0/369261	1.500,00
23	1102010008	412-0	Camara Municipal de Abai	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 177 CLIENTE CAMARA DE ABATARA	0/369261	1.500,00
23	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a SAQUE	0/369262	3.000,00
23	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a SAQUE	0/369262	0,00
23	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a SAQUE	0/369263	1.400,00
23	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a SAQUE	0/369263	0,00
23	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369264	2,55
23	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369264	0,00
23	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369265	2,55
23	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369265	0,00
Total do Dia:					17.535,10	17.535,10
27	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 180 , emitida para Prefeitura	0/359632	1.500,00
27	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 180 , emitida para Prefeitura	0/359632	0,00
27	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 181 , emitida para Prefeitura	0/359633	1.500,00
27	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 181 , emitida para Prefeitura	0/359633	0,00
27	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 182 , emitida para Prefeitura	0/359634	1.500,00
27	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 182 , emitida para Prefeitura	0/359634	0,00
27	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 183 , emitida para Prefeitura	0/359635	1.500,00
27	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 183 , emitida para Prefeitura	0/359635	0,00
27	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369266	6,50
27	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369266	0,00
Total do Dia:					6.006,50	6.006,50
28	1102010008	412-0	Camara Municipal de Abai	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 179 CLIENTE CAMARA DE ABATARA	0/369267	2.430,00
28	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a SAQUE	0/369268	2.350,00
28	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a SAQUE	0/369268	0,00
28	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369269	2,55
28	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369269	0,00
Total do Dia:					4.782,55	4.782,55
29	1102010015	419-7	Fundo Municipal de Assis	Nota Fiscal N° : 184 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359636	1.200,00
29	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 184 , emitida para Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	0/359636	0,00
29	1102010016	420-0	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 185 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359637	1.200,00
29	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 185 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FUNDO GERAL	0/359637	0,00
29	1102010014	418-9	Prefeitura Municipal de Baixio	Nota Fiscal N° : 186 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FME	0/359638	1.200,00
29	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 186 , emitida para Prefeitura Municipal de Altaneira-FME	0/359638	0,00
29	1102010017	421-9	Fundo Municipal de Saude	Nota Fiscal N° : 187 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359639	1.200,00
29	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	Nota Fiscal N° : 187 , emitida para Fundo Municipal de Saude de Altaneira	0/359639	0,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 180 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369196	1.500,00
29	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 180 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369196	0,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 181 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369197	1.500,00
29	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 181 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369197	0,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 182 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369198	1.500,00
29	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 182 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369198	0,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 183 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369199	1.500,00
29	1102010013	417-0	Prefeitura Municipal de Baixio	VALGR REF A RECEBIMENTO NF N° 183 CLIENTE PREFEITURA DE BAIXIO	0/369199	0,00
29	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369200	2,55
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369200	0,00
29	4106010001	42-7	Despesas Bancarias	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369201	2,55
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a despesa bancária conf extrato.	0/369201	0,00
29	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a SAQUE	0/369270	3.000,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a SAQUE	0/369270	0,00
29	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a SAQUE	0/369271	3.000,00
29	1101020001	2-0	Banco do Brasil-Ag1747-2	Valor ref a SAQUE	0/369271	0,00
Total do Dia:					16.805,10	16.805,10
31	3103040004	31-4	Competencia 12/2022	Competencia 12/2022	0/369132	270,00
31	2104010007	22-9	Competencia 12/2022	Competencia 12/2022	0/369132	0,00
31	4103010005	427-8	Despesas Com Material de	Valor ref a DESPESA COM MATERIAL DE C	0/369308	587,00
31	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a DESPESA COM MATERIAL DE C	0/369308	0,00
31	4107010003	43-2	Despesa Combustiveis	Valor ref a DESPESA COM COMBUSTIVEL	0/369309	2.794,00
31	1101010001	1-9	Caixa Geral	Valor ref a DESPESA COM COMBUSTIVEL	0/369309	0,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

[Handwritten signature and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

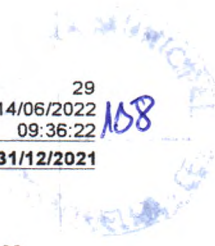
Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Valor ref a DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0/369310	1.329,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0/369310	0,00	1.329,00
31	4103010004 Despesa Agua	41-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 12/2021	0/369322	35,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA E ESGOTO 12/2021	0/369322	0,00	35,00
31	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 12/2021	0/369334	80,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET 12/2021	0/369334	0,00	80,00
31	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 12/2021	0/369346	59,99	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE 12/2021	0/369346	0,00	59,99
31	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Valor ref a PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA 12/2021	0/369358	131,08	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA 12/2021	0/369358	0,00	131,08
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369372	12.800,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	0/369372	0,00	12.800,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369373	340.810,00	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369374	0,00	340.810,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369375	0,00	8.742,54
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369376	8.742,54	0,00
31	4103010004 Despesa Agua	41-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369377	0,00	420,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369378	420,00	0,00
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369379	0,00	1.036,35
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369380	1.036,35	0,00
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369381	0,00	26.065,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369382	26.065,00	0,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369383	0,00	76.200,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369384	76.200,00	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369385	54.542,80	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369386	0,00	54.542,80
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	406-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369387	0,00	79.322,60
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369388	79.322,60	0,00
31	4107010006 Taxas e Emolumentos	406-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369389	0,00	404,19
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369390	404,19	0,00
31	3301020001 CUSTO DO SERVIÇOS PRESTA	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369391	0,00	54.542,80
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369392	54.542,80	0,00
31	4107010007 Despesas Com Reforma	426-0	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369393	0,00	72.411,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369394	72.411,00	0,00
31	4103010005 Despesas Com Material de	427-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369395	0,00	7.583,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369396	7.583,00	0,00
31	4107010008 Despesas Com Alimentação	428-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369397	0,00	13.710,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369398	13.710,00	0,00
31	4103010006 Despesa Com Internet	429-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369399	0,00	960,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369400	960,00	0,00
31	4103010007 Despesa Com Telefone	430-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369401	0,00	719,88
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369402	719,88	0,00
31	4103010008 Despesa Com Energia	431-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369403	0,00	1.437,58
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369404	1.437,58	0,00
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369405	0,00	51.797,86
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	1/369406	51.797,86	0,00
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Valor ref a DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EXERCICIO=2021	0/369407	40.000,00	0,00
31	2102010003 Lucros A pagar	433-2	Valor ref a DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EXERCICIO=2021	0/369407	0,00	40.000,00

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	42.847,66
ATIVO CIRCULANTE	42.847,66
DISPONÍVEL	31.547,66
CAIXA	31.302,74
Caixa Geral	31.302,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	244,92
Banco do Brasil-Ag1747-2 CC19697-5	244,92
CONTAS A RECEBER	11.300,00
CLIENTES	11.300,00
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Caririçu	1.700,00
Prefeitura Municipal de Altaneira-FME	2.400,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de Altaneira	2.400,00
Prefeitura Municipal de Altaneira-FUNDO GERAL	2.400,00
Fundo Municipal de Saude de Altaneira	2.400,00
TOTAL DO ATIVO	42.847,66
PASSIVO	42.847,66
PASSIVO CIRCULANTE	270,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	270,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	270,00
Simples a recolher	270,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.577,66
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
Capital Integralizado	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	12.577,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.577,66
Lucros Acumulados	12.577,66
TOTAL DO PASSIVO	42.847,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 42.847,66 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
EMPRESARIO
CPF 047.439.813-79

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
CONTADOR
CRC CE-025985/O-1

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-67
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	260.600,00
RECEITA BRUTA	260.600,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	260.600,00
Receita Venda de Serviços	260.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.218,29
IMPOSTOS INCIDENTES	8.218,29
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	8.218,29
Simples	8.218,29
RECEITA LÍQUIDA	252.381,71
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	252.381,71
DESPESAS OPERACIONAIS	200.683,85
DESPESAS OPERACIONAIS	87.993,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.120,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.120,46
Despesa Agua	420,00
Despesas Com Material de Consumo	7.583,00
Despesa Com Internet	960,00
Despesa Com Telefone	719,88
Despesa Com Energia	1.437,58
DESPESAS FINANCEIRAS	673,20
DESPESAS FINANCEIRAS	673,20
Despesas Bancarias	673,20
Serviços Tomados	76.200,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	112.690,19
Despesa Combustiveis	26.065,00
Taxas e Emolumentos	404,19
Despesas Com Reforma	72.411,00
Despesas Com Alimentação	13.710,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51.797,86
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	51.797,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.797,86



JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
EMPRESARIO
CPF 047.439.813-79

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
CONTADOR
CRC CE-025985/O-1

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser valido conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ: 36.549.262/0001-57
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	42.847,66		
		=	158,70
Passivo Circulante	270,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 158,70 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	42.847,66		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	42.847,66		
		=	158,70
Passivo Circulante	270,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 158,70 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	42.577,66		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	42.847,66		
		=	158,70
Exigível Total	270,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 158,70 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	51.797,86		
		=	1,21
Ativo Total	42.847,66		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 120,89% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	270,00		
		=	0,01
Ativo Total	42.847,66		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,63% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	51.797,86		
		=	1,22
Patrimônio Líquido	42.577,66		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 121,66% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	42.577,66		
		=	157,70
Exigível Total	270,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 15.769,50% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	42.847,66		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	270,00		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	42.577,66		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	42.847,66		
		=	158,70
Exigível	270,00		

Processado por: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA					
NIRE:	2380485938-7	CNPJ:	36.549.262/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CARIRIACU	UF:	CEARA		
Inscrição	062330217	Inscrição Municipal:	1128-367		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/03/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	14/06/2022
Quantidade de páginas:	32		
Período de escrituração			
Início:	06/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA	Empresário/Contador	CE-025985/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/086.044-1 no dia 14/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

112

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027576 em 14/06/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/086.044-1	Gj4Z

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
Nire:	
CNPJ:	36.549.262/0001-57
Município:	CARIRIACU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	06/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
047.439.813-79	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA	CE-025985/O-1	14/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2022, às 10:11.

Fortaleza, terça-feira, 14 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/086.044-1.

Handwritten signature and initials

Junta Comercial do Estado do Ceará



113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 36.549.262/0001-57, com endereço na Rua Coronel Botelho, nº 220, centro, Carriáçu/CE, demonstrou idoneidade e capacidade técnica no período de agosto à dezembro de 2021, nos **SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, JUNTO AO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO-CE**, com sede na Rua Senador Pompeu, Nº468, Centro – CRATO - CE, CEP. 63.100-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.619.754/0001-48, neste ato representado pelo(a) Sr. Presidente Sr. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANDO.

Crato/CE 03 de fevereiro de 2022.

Cartório do Ofício
G. Lobo


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANDO
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRATO

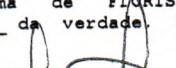
presente copia fotostática confere com o original exibido neste tabelionato de notas.
 REFERENCIE E VERIFIQUE: DOU FE CARRIACUCE
 ... DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

03 FEV 2022

Ivaneide Bezerra da Silva
 Tabela e Registro da Interna
 Lyvia Maria Araújo Valentim
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARIBI
 AUTENTICIDADE
 JUXS 03
 AUTENTICAÇÃO
 IS322224

GL CARTÓRIO GERALDO LOBO
 RUA SENADOR POMPEU, 304-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO. Em test.  da verdade. Dou fé. Crato-CE, 07/02/2022.

LUANA DE OLIVEIRA YSIDIO

[EM:3,4%][FE:0,22][SE:1,34][FA:0,17][FR:0,17][ISS:1,7][TT:5,30]
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ Oficial 05.619.754/0001-48 falecomacamara@camaracrato.ce.gov.br Centro 88 3523.2702	CGF 06.920.352-0	Endereço: Palácio José Valdevino de Brito Crato – Ceará Cep. 63100-080	Contatos: 88 3523.2749 Rua Senador Pompeu, 468	E-Mail e Site
---	----------------------------	--	---	----------------------

Presidente: Florisval Sobreira Coriolando



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 C3GY 02
 CX588854

115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: CE-025985/O-1
 NOME: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

FILIAÇÃO:
 FRANCISCO CALIXTO BEZERRA
 JOSEFA DORACI VIEIRA BEZERRA

Juscelino Vieira Bezerra



2 - Apresente cópia fotostática confere com o original exibido neste tabelionato de notas. REFERIDO E VERDADE. DOU FE. CARIRIA QUICE VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

03 FEV 2018

Ivaneide Bezerra da Silva
Tabeliã e Registradora interna

Lyvia Maria Araújo Valentim
Escrevente Autorizada

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/08/1992	BRASILEIRA	JUAZEIRO DO NORTE-CE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/01/2015	047.439.813-79	2007114523-5 SSP-CE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-FJN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2018

Clara Germana Gonçalves Rocha
 PRESIDENTE DO CRC

2 - Apresente cópia fotostática confere com o original exibido neste tabelionato de notas. REFERIDO E VERDADE. DOU FE. CARIRIA QUICE VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

03 FEV 2018

Ivaneide Bezerra da Silva
Tabeliã e Registradora interna

Lyvia Maria Araújo Valentim
Escrevente Autorizada

Lyvia Maria Araújo Valentim



116

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUSCELINO VIEIRA BEZERRA
REGISTRO..... : CE-025985/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.439.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/01/2023 as 11:06:41.

Válido até: 12/04/2023.

Código de Controle: 386505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

117

DECLARAÇÃO

A empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.549.262/0001-57, situada na rua Coronel Botelho, 220, centro, Caririáçu-CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2023.01.18.01, junto a Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que a presente proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CARIRIÁÇU (CE), 2 de Fevereiro 2023.

Juscelino Vieira Bezerra
CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇÕES
CNPJ: 36.549.262/0001-57
Juscelino Vieira Bezerra
CPF: 047.439.813-79
EMPRESÁRIO

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

O REFERIDO É VERDADE DOU FE CARIRIÁÇU/CE
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

03 FEV 2023


Ivaneide Bezerra da Silva
Tabelê e Registradora Interna

Lyvia Maria Araújo Valentim
Escrivente Autorizada


SECRETARIA DE REGISTRO E TABELÊS
RUA SENE GALVÃO, 2174
LUCRÂNIO, CARIRIÁÇU - CE

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELÊS
RUA SENE GALVÃO, 2174
LUCRÂNIO, CARIRIÁÇU - CE

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELÊS
RUA SENE GALVÃO, 2174
LUCRÂNIO, CARIRIÁÇU - CE


 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 118


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-JUAZ DO NORTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135


17/278794-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE1201700499191

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BREJO SANTO
 Local
 10 Outubro 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 88 35311650

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(a)s igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO 10/11/2017 [Assinatura]
 Data Responsável

NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / / Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data Responsável

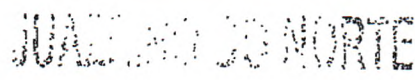
DECISÃO COLEGIADA


Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	17/278794-7	
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CE1201700511372

BREJO SANTO
Local

14 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 3531-1650

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			24/11/2017 Data	[Assinatura] Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / Data	/ / Vogal	/ / Vogal	/ / Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



121

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	JF CE CPF (número) 845.489.754-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS		CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO			JF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIA ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS		CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) flashcontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8711300 4399102 5620102 6311900 6201501 6204000 6203100 6110803 6920602	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADO EM LICITACAO FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EXTRAJUDICIAL TRATAMENTOS DE DADOS. PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO-COSTUMIZAVEIS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SMC ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ecivando Evangelista de Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700502701



CE1406711



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SFXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 845.489.754-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIF CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO ANEXO A		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) flashcontabilidade@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4399102 5620102 6311900 6201501 6204000 6203100 6110803 6920602	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADO EM LICITACAO FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS EXTRAJUDICIAIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTOS DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAOCOSUMIZAVEIS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SVC ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DC EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evangelista de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lenira Cardoso de Alencar Seraine</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511372 ,



CE65096900



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103819192 em 20/11/2017 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 172787947 - 10/10/2017. Autenticação: 8D73546F1FC0A054BBB0D450A6586C11542CD1BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.794-7 e o código de segurança KsFb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DL EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 845.489.754-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO ANEXO A		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) flashcontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
6920601			
8219999			
8219901			
8291100			
7711000			
7739003			
9319101			
9001906			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511372



CE50086300



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103819192 em 20/11/2017 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 172787947 - 10/10/2017. Autenticação: 8D73546F1FC0A054BBB0D450A6586C11542CD1BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.794-7 e o código de segurança KsFb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDFNIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 845.489.754-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMP. EMEN TO ANEXO A		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000
MUNICÍPIO BREJO SANTO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) flashcontabilidade@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8211300 Atividade secundária em: 9001905 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTÔNOMO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Lenira Cardoso de Alencar Seraine</i>		AUTENTIC § 3º DO A RODAPÉ,	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310381919-2 EM 20/11/2017.	
		#ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA#	
		Protocolo: 17/278.794-7	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511372



CE85088300



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103819192 em 20/11/2017 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 172787947 - 10/10/2017. Autenticação: 8D73546F1FC0A054BBB0D450A6586C11542CD1BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.794-7 e o código de segurança KsFb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

125

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA estabelecido na (o) RUA TIE CHICOTE, 102 bairro PEDRO NICODEMOS, BREJO SANTO, CE CEP: 63.260-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BREJO SANTO - CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.


ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310381919-2
EM 20/11/2017.

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

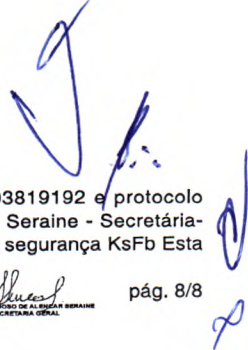
Protocolo: 17/278.794-7

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511372 CE85096300





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103819192 em 20/11/2017 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 172787947 - 10/10/2017. Autenticação: 8D73546F1FC0A054BBB0D450A6586C11542CD1BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.794-7 e o código de segurança KsFb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/8

126

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103819192	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP1900244467	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
BREJO SANTO Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
		Nome: _____		
		Assinatura: _____		
		Telefone de Contato: _____		
29 Outubro 2019 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM			
_____	_____			
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável	_____/_____/_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável	_____/_____/_____ Data	
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal	
		_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal	
			_____/_____/_____ Vogal	
			Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5333468 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

127



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

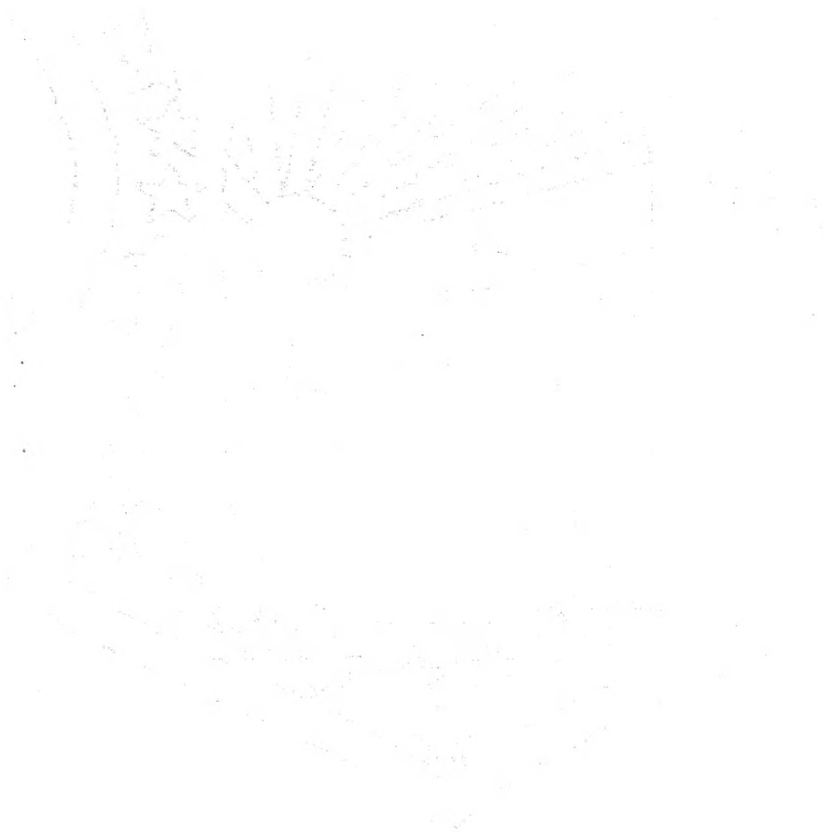
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.450-7	CEP1900244467	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.489.754-20	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará




LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL







128

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381919-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 645.489.754-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE		NÚMERO 102	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ANTONIO CABRAL		NÚMERO 201	
COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 203	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECIVANDOLIMAME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4399102 5620102 6311900 8201501 8204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29100721000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900244467



CE07129455



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333466 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C958F474FCA428D9E88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

[Handwritten signatures and initials]

129

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381919-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 845.489.754-20	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE		NÚMERO 102	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 83260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ANTONIO CABRAL		NÚMERO 201	
COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 203	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECIVANDOLIMAME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8203100 8110803 8920802 8920601 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29100721000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900244467



CE07129455



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333468 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

[Handwritten signatures and marks]



130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381010-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE			NÚMERO 102
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ANTONIO CABRAL			NÚMERO 201
COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 203	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECIVANDOLIMAME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades principais 8211300 Atividades secundárias 8219901 8291100 7711000 7739003 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29100721000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP190024467



CE07129455



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333468 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 5/10

Handwritten signature and initials in blue ink.

131

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381919-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVANGELISTA ZACARIAS DE LIMA		(mãe) FRANCISCA NUNES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1974	IDENTIDADE (número) 01702791368	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 845.489.754-20	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TIE CHICOTE		NÚMERO 102	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO / DISTRITO PEDRO NICODEMOS	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ANTONIO CABRAL		NÚMERO 201	
COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 203	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63260000	
MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECIVANDOLIMAME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 9001906 9001905 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29100721000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900244467



CE07129455



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333408 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 6/10

[Handwritten signatures and marks]

132



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.450-7	CEP1900244467	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.489.754-20	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

133

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/10/1980, RG Nº 95029083601 SSPDC-CE, CPF 829.630.373-68, RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Nº 39, BAIRRO CENTRO, CEP 63260-000, BREJO SANTO - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brejo Santo, 29 de Outubro de 2019.

FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333468 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10




134



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, de nire 2310381919-2 e protocolado sob o número 19/198.450-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5333468, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Lourenço de Araujo Martins Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.489.754-20	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.489.754-20	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5333468 em 30/10/2019 da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, Nire 23103819192 e protocolo 191984507 - 28/10/2019. Autenticação: BFB49C956F474FCA428D96D88FC6570D982E05E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.450-7 e o código de segurança BeGs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

135

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.100.721/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL ANTONIO CABRAL	NÚMERO 201	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 203
--	----------------------	--

CEP 63.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECIVANDOLIMAME@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 8835-5049
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 10:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

Secretaria de Finanças
RUA Manoel Inacio Bezerra, 192 - Centro - Brejo Santo
07.620.701/0001-72

136

Comprovante de Inscrição Municipal

Situação: 0

1-Nome/Razão Social 46996 ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA	2-CNPJ/CPF 29.100.721/0001-55
3-Nome de Fantasia	
4-Endereço RUA MANOEL ANTONIO CABRAL, 201 CENTRO - BREJO SANTO CE	
5-Email	6-Inscrição 46996

7-Fone	8-Data do Cadastro 30/11/2017	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor	
11-Horário de Funcionamento DAS 07:00 AS 17:00HS		12-Área (M2) 12.00	13-Valor Estimativo (ISS) 0.00	
14-Data do Registro 30/11/2017	15-Tipo de Contribuição 4	16-Classificação 3		
17-Natureza Jurídica 213		18-Tipo de Cadastro 0		
19-CNAE Principal 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
20-Optante pelo Simples SIM	21-Aliquota ISS 0.00 %	22-Substituto Tributário NÃO	23-Incentivador da Cultura NÃO	24-Autorizado NFSe S em 22/06/2021

ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6110803	Serviços de comunicação e multimídia - SCN
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6920601	Atividades de contabilidade
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8219901	Fotocópias
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

OCORRÊNCIAS

137

Data/Hora	Movimento
22/06/2021 09:02	natureza: 3 -> 213
22/06/2021 08:47	Codigo Autoriz.: N -> S
22/06/2021 08:44	nome/razao social: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME -> ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
08/01/2021 09:15	lancamento de ALVLF
04/07/2020 17:28	tipo isencao: 1 -> 0
06/01/2020 11:59	pagamento realizado 484860/2020
03/01/2020 08:34	lancamento de ALVLF
31/10/2019 08:53	numero: 102 -> 201
31/10/2019 08:53	bairro: PEDRO NICODEMOS -> CENTRO
31/10/2019 08:53	logradouro: RUA TIE CHICOTE -> RUA MANOEL ANTONIO CABRAL
10/01/2019 08:51	pagamento realizado 464522/2019
09/01/2019 08:50	horario funcionamento: comercial -> DAS 07:00 AS 17:00HS
09/01/2019 08:47	lancamento de ALVLF
06/08/2018 09:07	pagamento realizado 455688/2018
03/08/2018 09:11	lancamento de EXPED
11/01/2018 09:22	pagamento realizado 451230/2018
09/01/2018 08:28	lancamento de ALVLF
01/12/2017 10:34	pagamento realizado 450512/2017
30/11/2017 10:00	lancamento de ALVLF
30/11/2017 10:00	CADASTRO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ✓
CNPJ: 29.100.721/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:06 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F76F.3160.C6D2.0F7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

139

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302039992

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 29100721000155
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023 ÀS 09:41:25
VÁLIDA ATÉ 26/03/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 9193/2022

Concedida a: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ✓

CNPJ/CPF Nº: 29100721000155

Endereço: RUA MANOEL ANTONIO CABRAL, 201 CENTRO BREJO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 23/11/2022 as 10:24 ✓
Esta Certidão tem validade até o dia 21/02/2023 ✓

Código de verificação 5619554985268



Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/brejosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

Voltar

Imprimir

141



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.100.721/0001-55
Razão Social: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ✓
Endereço: RUA MANOEL ANTONIO CABRAL 201 ANDAR 2 SL 203 / CENTRO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011503281092673440

Informação obtida em 25/01/2023 09:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.100.721/0001-55
Certidão nº: 41266636/2022
Expedição: 23/11/2022, às 10:29:46
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.100.721/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BREJO SANTO

143

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME, CNPJ nº 29.100.721/0001-55.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BREJO SANTO

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 às 08:57:53

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

144



ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, Ecivando Evangelista de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55, sociedade comercial com sede na Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos, Brejo Santo(CE), neste ato representada por seu representante legal Ecivando Evangelista de Lima, portador do CPF nº 845.489.754-20, de outro lado, Cícero Samuel de Sousa Luna, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2004019087750, SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.872.613-95 e no CRA/CE nº 12756, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

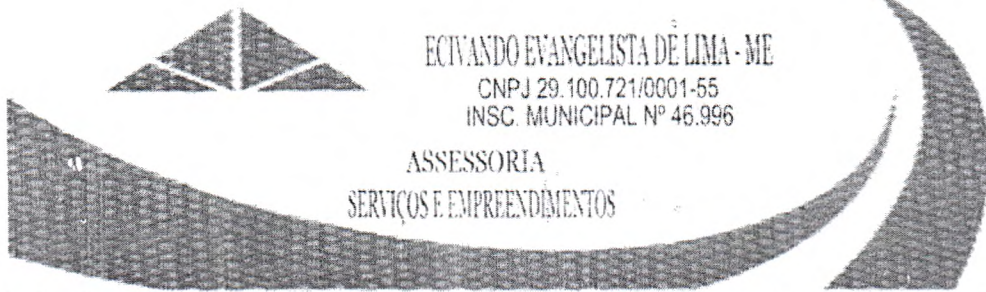
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a

Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos - Brejo Santo-CE





ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME
CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é tempo indeterminado, iniciando em 17 de Outubro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer momento, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente se as partes assim concordarem, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Brejo Santo(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Brejo Santo(CE), 17 de Outubro de 2018.

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME
ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
CONTRATANTE

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA
CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA
CONTRATADO

Testemunhas:

MARIA LIMA DA SILVA
MARIA LIMA DA SILVA
CPF(MF) Nº 737.395.453-72

ERIKA LETÍCIA DA SILVA DE LIMA
ERIKA LETÍCIA DA SILVA DE LIMA
CPF(MF) Nº 061.278.053-84



ua Tie Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos - Brejo Santo-CE





146

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova junto a quem possa interessar, que a Empresa Edivando Evangelista de Lima - ME, com sede na cidade de Brejo Santo - CE, na Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.100.721/0001-55, vem fornecendo satisfatoriamente o serviço referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria no setor de licitação e controle interno junto ao Fundo Municipal de Educação, junto Prefeitura Municipal de Jati.

Comunicamos que a referida empresa atendeu os requisitos contratuais, satisfatoriamente, não havendo até a presente data, nada que desabone sua idoneidade e capacidade.

Jati/CE, 28 de Junho de 2018.


Marcondes da Silva Santos
Secretário Municipal de Educação



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Marcondes da Silva Santos

Em testemunho..... da verdade,
Jati-Ceará, de 04 JUL 2018 de.....

() WILTON DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
() MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta

CKV 07
RECONHECIMENTO DE FIRMA
C167.648

LIPO SOMENTE COM O SEU
DE IDENTIDADE

FONE (88) 3575-1163

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

147

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 - Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo - Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D. O. U. de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 - Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo - Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 - Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo - Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 - Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo - Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 - Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo - Ceará, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Brejo Santo (CE), 03 de Fevereiro de 203.

Evangelista de Lima
ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

CPF Nº 845.489.754-20
PROPRIETÁRIO

Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos - Brejo Santo-CE



148

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4468/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - CNPJ: 29.100.721/0001-55 com o endereço RUA MANOEL ANTONIO CABRAL, 201, SL- 203 - CENTRO - Brejo Santo/CE e capital social de R\$ 70.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10848 desde de 17/10/2018. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA

REGISTRO: 12756
EXPEDIDO EM: 09/03/2016
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 12/01/2023

Código de verificação: ea074ad0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

149

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: **CRA ICE Nº 12756** Data do Registro: **09/03/2016** 1ª VIA

Nome: **CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA**

Assinatura do Profissional: *Cicero Samuel de Sousa Luna*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 2.526/75

Nacionalidade BRASILEIRO	Naturalidade BREJO SANTO-CE	Data de Nascimento 30/11/1987	
RG 2004019087750	Órgão Expedidor SSPDS-CE	Expedição do RG 04/03/2009	CPF 021.872.613-95
Filiação JOSÉ LAURO DE LUNA MARIA SUZANA DE SOUSA			
Expedido por FACULDADE PARAÍSO		Registro MEC Nº 34222	

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Fortaleza, 21 de Março de 2016
Local e Data de Expedição

[Assinatura]
Presidente do CRA

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.

Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Juscinaide
Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.18.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Descrições	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal. Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios. Assessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial. Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE. Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações. Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto. Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais. 	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Rua Coronel Botelho, nº220, Centro, Caririaçu-CE.
CEP: 63220.000

Handwritten signatures and initials in blue ink.



152

Proponente: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA – ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇÕES)
Endereço: RUA CORONEL BOTELHO, 220, CENTRO, CARIRIAÇU-CE, CEP: 63.220-000
Data da Abertura: 6 DE FEVEREIRO DE 2023
Hora da Abertura: 08:00
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 02/02/2023

Juscelino Vieira Bezerra
CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇÕES
CNPJ: 36.549.262/0001-57
Juscelino Vieira Bezerra
CPF: 047.439.813-79
EMPRESÁRIO

CONTAB
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Rua Coronel Botelho, nº220, Centro, Caririaçu-CE.
CEP: 63220.000

VJ
Arbano

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

153

PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Missão Velha-Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">• Analisar processos, rotinas, organização do trabalho eControles operacionais, visando identificar oportunidades para melhora a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos servidores da Câmara Municipal:• Acompanhar, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão do relatóriosAssessorar os servidores da Câmara Municipal de Missão Velha, na organizar e operacionalização do sistema de controle	MÊS	12	6.150,00	73.800,00



ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

154

patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos, tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial.

- Assessorar a Câmara Municipal na organizar e operacionalização do sistema de controle de matérias e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE.
- Acompanhamento por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações.
- Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto.
- Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo, nos prazos legais.

TOTAL 73.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

EMPRESA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

ENDEREÇO: RUA TIÊ CHICOTE, 102 – BAIRRO PEDRO NICODEMOS – BREJO SANTO – CE

CNPJ Nº 29.100.721/0001-55

REPRESENTANTE: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

CPF Nº 845.489.754-20

FONE: (88) 98124 - 1200

BANCO: BNB (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL) AGÊNCIA: 114 CONTA CORRENTE: 49078-3

CPF (M.F) Nº: 845.489.754-20

FONE: (88) 98835 -5049

Data da Abertura: 06 de Fevereiro de 2023

Horario: 08:00 (oito) horas

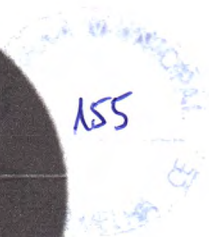
Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos - Brejo Santo-CE



ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS



Prazo de execução: Conforme o edital
Validade: 60 (sessenta) dias.

Brejo Santo/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
CPF Nº 845.489.754-20
PROPRIETÁRIO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME

CNPJ 29.100.721/0001-55
INSC. MUNICIPAL Nº 46.996

ASSESSORIA
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

156

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 – Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo – Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D. O. U. de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 – Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo – Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 – Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo – Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 – Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo – Ceará, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, com sede à Rua Tiê Chicote, 102 – Bairro Pedro Nicodemos na cidade de Brejo Santo – Ceará, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Brejo Santo (CE), 03 de Fevereiro de 2023.

ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
CPF Nº 845.489.754-20
PROPRIETÁRIO

Rua Tiê Chicote, 102, Bairro Pedro Nicodemos - Brejo Santo-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

157

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de Fevereiro de 2023
Horário : 08:00 horas
Local : Câmara Municipal de Missão Velha
Endereço : Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará.

Aos 06 de Fevereiro de 2023, na cidade de Missão Velha - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº007/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, sendo composta pelos membros Juscinaide Ramos Ribeiro, Francisca Verônica Gomes Monteiro e Cícera Layane da Silva Gonçalves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, a Senhora Presidente da CPL declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Francisca Verônica Gomes Monteiro para secretariar a reunião. Participaram do certame as seguintes licitantes: **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME** e **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais. A Senhora Presidente da CPL, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente da CPL deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Aberto' written vertically.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

158

apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber quais as propostas mais vantajosas para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME** inscrito no CNPJ nº **36.549.262/0001-57** totalizando o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. A Senhora Presidente da CPL recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Francisca Verônica Gomes Monteiro, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão Permanente de Licitação – CPL		
Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	Juscinaide Ramos Ribeiro
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	Francisca Verônica Gomes Monteiro
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	Cícera Layane da Silva Gonçalves

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA
2	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

159

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME	29.100.721/0001-55
2	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME	36.549.262/0001-57

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME	72.000,000
2º	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME	73.800,000

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

160


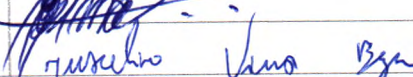
- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.18.1**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Missão Velha - CE, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME	
2	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

161

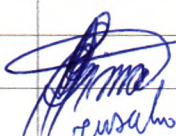
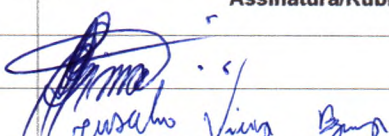
- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.18.1**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Missão Velha - CE, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME	
2	JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO **(Fase de Habilitação e de Proposta de Preços)** **Tomada de Preços nº 2023.01.18.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.02.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.301.0002.2.116 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU – CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** SÃO MIGUEL SAÚDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROSALVO PEREIRA DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 286.460,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS); CARIRIACU/CEARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.02.02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.301.0002.2.116 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU – CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ D'ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 07/02/2023, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, DAS 08:00 ÀS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2023 ÀS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG. BR E HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. **ARNEIROZ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR PREGOIRO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27.01.2023.01-PE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de material didático da Educação Infantil e material estruturado para o Ensino Fundamental I e II, voltado para as avaliações externas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 07/02/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 17/02/2023 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na rua dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri - CE, 06/02/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2401.1/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 23/02/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2401.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros destinados ao Ensino Fundamental Junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bllcompras.org.br> Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 06 de Fevereiro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.004/2023–CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.004/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a requalificação da Avenida VII, no Bairro: Conjunto Jereissati I, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú, Ceará, em 06 de fevereiro 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.01.31.01PE, tipo menor preço Global por Item, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 23 de fevereiro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 23 de fevereiro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 23 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Pinhas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de fevereiro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Ecivando Evangelista de Lima - Me e Juscelino Vieira Bezerra - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Juscelino Vieira Bezerra - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: ecivando Evangelista de Lima - ME e João Paulo Monteiro Landim da Cruz Sociedade Individual de Advocacia por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa João Paulo Monteiro Landim da Cruz Sociedade Individual de Advocacia fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**



da no primeiro semestre deste ano, mas não crava data. O projeto prevê a reforma do anfiteatro, academias, playground e estacionamento, além da construção de areninha, quadra de beach tennis, ciclorrota, cafeteria e quiosques. Segundo a pasta, as melhorias serão implantadas sem impactos ambientais, preservando a fauna e as nascentes d'água.

Ainda de acordo com a Secretaria, o projeto de reforma foi elaborado por um grupo de especialistas, que avaliou as carências, oportunidades e recursos disponíveis na estrutura do parque. Durante o processo, os técnicos tiveram reuniões com o MPCE, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB-CE), a Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) e o próprio Movimento Proparque.

Sobre a solicitação de um plano contendo medidas para preservação, a Seuma alegou que o projeto de requalificação foi apresentado em detalhes a representantes do órgão.

AREA
Com mais de 78 mil m² de extensão, o Parque Rio Branco foi construído em 1976. Composta por flora predominante dos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. O ecossistema é a única área verde pública existente no quadrilátero formado pelo Oceano Atlântico e o Lagamar, e as avenidas Aguanambi e Barão de Studart.

164

Marquise Serviços Ambientais S/A Toma público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 26/2023 - SUPAD para REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSOS, localizada no município de Fortaleza, na estrada do Itaperi nº 725, Bairro Passaré, com validade até 01/02/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 07.406.242/0001-29
NIRE: 23300016360

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 26/12/2022. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Beira Mar, nº 3.980 - Mucuripe, Fortaleza - CE. CEP: 60165-121, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** André Marinho de Andrade Pontes, Presidente e José Erivaldo Arraes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, a totalidade dos Acionistas titulares de ações preferenciais deliberou por aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária. **PARER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** Denise Marinho de Andrade, André Marinho de Andrade Pontes, por si e por SMTC Properties S/A, Carla Marinho de Andrade Pontes e JEA Participações 2 S/A, por José Erivaldo Arraes **CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** José Erivaldo Arraes (Secretário). Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 25.01.2023, sob o nº 6010883, assinada por Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente.

deste aviso, lida aberto e não recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Presidente da Comissão de Licitação: Juscelino Pereira da Silva

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços Nº 001/2023-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, comunica que a sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços objeto de licitação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Companhia Tomada de Preços, objeto de licitação, especificações no Termo de Referência, marcada para às 10:00h do dia 06/02/2023, às 10:00h do dia 10/02/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisiano de Almeida, 195 - Bairro Centro, Pacatuba - Ceará. Ciência aos interessados. Pacatuba, 06/02/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Ecivando Evangelista de Lima - ME e Juscelino Vieira Bezerra - ME por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Juscelino Vieira Bezerra - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Ecivando Evangelista de Lima - ME e João Paulo Monteiro Landim da Cruz Sociedade Individual de Advocacia por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa João Paulo Monteiro Landim da Cruz Sociedade Individual de Advocacia fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.001/2023 - SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2023, às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro, Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.001/2023 - SRP que tem como objeto a seleção de empresa para o registro de preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades, de interesse das Diversas Unidades Gestoras do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Chaval-CE, 06 de fevereiro de 2023. Rebeca Lira Araújo - Pregoeira do Município de Chaval-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Concorrência Pública Nº 0507.01/2022-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: CENTRALLAB - Central de Análises Laboratoriais LTDA, CNPJ Nº 06.328.947/0001-02 com o valor global de R\$ 395.391,00 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 06 de fevereiro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 17 de fevereiro de 2023 às 07h00min, Pregão Eletrônico nº 00.06/2023-PE, por meio da plataforma eletrônica, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), objeto: aquisição de peças e acessórios com contratação de serviços mecânicos destinados a frota de máquinas e veículos automotores e motociclo do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188. Luan Mourão Venancio - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de ar condicionado, ventiladores, smart tv's 32", e jogos de mesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: www.bil.org.br ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado de Julgamento da Chamada Pública Nº 03.014/2022-CH Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação faz publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 03.014/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacatuba que obteve o seguinte Resultado: Habilitadas: Cooperativa de Produtores Rurais de Pacatuba que obteve o seguinte Resultado: Habilitadas: Cooperativa dos Agricultores de Gualuaba e Agroecológico de Pacatuba - COOPRAP, Cooperativa dos Agricultores Nossa Senhora Aparecida - Território Metropolitan; Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, Cooperativa Agropecuária Pitaguary - COOAPI e Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços de Santa Barbara - COPASB LTDA. Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba-CE. Pacatuba, 06 de fevereiro de 2023. Lara Lopes de Aquino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.19.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Organização Valente LTDA vencedora junto ao lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Continuamos ainda que restou deserto o lote 02. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 24 de fevereiro de 2023, às 8:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.01.16.01, do Tipo Menor Preço Global por Item, Modo Aberto de Disputa, com fins de aquisição de Detectores Fetais para o Melhor Atendimento às Futuras Mamães do Município de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Pregão e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbnet.com.br. Pacajus/CE, 06 de fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

165

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Missão Velha - CE, 07 de fevereiro de 2023.

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB/CE: 37308
(88) 99639.7167

Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

166

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME**, com proposta totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (**setenta e dois mil reais**), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Missão Velha/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	<i>Juscinaide Ramos Ribeiro</i>
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	<i>Francisca Verônica Gomes Monteiro</i>
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	<i>Cícera Layane da Silva</i>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.01.18.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME** inscrita no **CNPJ nº 36.549.262/0001-57** totalizando o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro da Câmara para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará, 07 de Fevereiro de 2023.

.....

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.01.18.1.
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará.

Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

169

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 2023.01.18.1**, cujo vencedor foi a empresa: **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha - Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

170

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1

Razão Social: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME

CNPJ: 36.549.262/0001-57

Endereço: Rua Cel. Botelho, nº 220, Centro, Caririaçu/CE

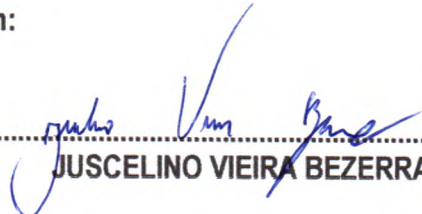
A Câmara Municipal de Missão Velha/CE, por intermédio da Sra. Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Missão Velha/CE, 07 de fevereiro de 2023.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em:


.....
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

171

CONTRATO Nº 2023.02.08.01

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, para o fim que nele se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME, estabelecida na Rua Cel. Botelho, nº 220, Centro, Caririçu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.549.262/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Juscelino Vieira Bezerra, portador do CPF nº 047.439.813-79, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.18.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE	Mês	12	6.000,000	72.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.



172

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



173

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.

8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



174

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 08 de fevereiro de 2023.

.....
M
Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE

.....
Juscelino Vieira Bezerra
Juscelino Vieira Bezerra
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME
CONTRATADO

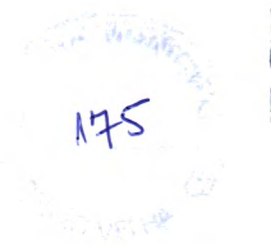
Testemunhas:

1) *Robson Oliveira Lopes* CPF n. *622.106.953-40*

2) *José Roberto Furtado* CPF n. *113.783.364-53*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.01.18.1. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Juscelino Vieira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME**, oriundo da **Tomada de Preços nº 2023.01.18.1**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 08 de fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação